



Contabilidade Pública Autárquica, Estágio na Unus - Contabilidade, Consultadoria Fiscal e Empresarias Lda.

Vando Rafael Morais Anes

Relatório de Estágio apresentado ao Instituto Politécnico de Bragança para a obtenção do Grau de Mestre em Contabilidade e Finanças

Orientado por: Professor Doutor Nuno Adriano Baptista Ribeiro

Co-orientado por: Dr.º José António Sequeira Capela France

Bragança, Novembro, 2014.



Contabilidade Pública Autárquica, Estágio na Unus - Contabilidade, Consultadoria Fiscal e Empresarias Lda.

Vando Rafael Morais Anes

Orientado por: Professor Doutor Nuno Adriano Baptista Ribeiro

Co-orientado por: Dr.º José António Sequeira Capela France

Bragança, Novembro, 2014

Resumo

O presente relatório tem por base o estágio curricular realizado no âmbito do Mestrado em Contabilidade e Finanças, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança. O estágio decorreu durante o período de 1 de Dezembro de 2013 a 13 de junho de 2014, na empresa UNUS – Contabilidade, Consultadoria Fiscal e Empresarias Lda., com sede em Bragança e cuja atividade principal é a prestação de serviços de contabilidade e consultoria.

Foram efetuadas diversas atividades ao longo deste período, podendo as principais resumir-se em tarefas de classificação, lançamento e arquivo, conferências e encerramento de contas, processamento de salários e obrigações sociais, prestação de contas de natureza fiscal, preenchimento das demonstrações financeiras exigidas e elaboração de relatórios de gestão. Ao longo do relatório pôde observar-se em detalhe as funções desenvolvidas na empresa.

Assim, a estrutura deste relatório divide-se em quatro capítulos: no primeiro capítulo é elaborada uma caracterização da entidade de acolhimento; no segundo apresentam-se as tarefas desenvolvidas, suportadas nas mais importantes referências legislativas e esclarecimentos pertinentes; no capítulo terceiro faz-se um breve enquadramento teórico relacionado com contabilidade nas autarquias locais e a utilidade da informação financeira nas mesmas; por fim, no capítulo quarto, apresenta-se um estudo relacionado com a utilidade da contabilidade financeira nas Juntas de Freguesias do Distrito de Bragança.

Os resultados do estudo permitem, de entre outros aspetos, concluir que os responsáveis das Juntas de Freguesia do Distrito de Bragança consideram que informação contabilística não influencia a sua tomada de decisões; os responsáveis que atribuem maior grau de importância à contabilidade na tomada de decisões, são aqueles que consideram que a informação contabilística influencia as suas tomadas de decisões; o grau de utilidade dos diferentes documentos contabilísticos não diferem em função do responsável ser da área de economia e gestão ou outra.

Abstract

This report is based on the curricular internship within the master's degree in accounting and finance, the School of Technology and Management of the Polytechnic Institute of Bragança. The training course took place during the period of December 1, 2013 to June 13, 2014, in the company *UNUS – Contabilidade, Consultadoria Fiscal e Empresarias Lda.*, with headquarters in Portugal and whose main activity is the provision of accounting services and consulting.

Various activities were undertaken during this period, the principal may be summarized in classification tasks, launch and file, conferences and closure of accounts, payroll processing and social obligations, tax accountability, completing the required financial statements and management reports. Throughout the report was able to observe in detail the functions developed in the company.

The structure of this report is divided into four chapters: the first chapter is an elaborate characterization of the host entity; the second presents the developed tasks, supported in the most important legislative references and relevant explanations; the third chapter gives a brief theoretical framework related to accounting local authorities and the usefulness of financial information in the same; Finally, in the fourth chapter, we present a study related to the use of financial accounting in the Parish Councils of the district of Bragança.

The study results allow, among other aspects, conclude that the leaders of Parish Councils in the District of Bragança consider that accounting information does not influence their decision-making; the responsible that attach most importance will accounting in decision-making, are those who consider that the accounting information influences their decision-making; the degree of usefulness of different records do not differ depending on the responsibility of being the area of economics and management or another.

Resumen

Este informe se basa en la práctica curricular en la maestría en contabilidad y finanzas, de la Escuela Superior de tecnología y gestión de lo Instituto Politécnico de Braganza. El curso tuvo lugar durante el período de 01 de diciembre de 2013 al 13 de junio de 2014, en la empresa *UNUS – Contabilidade, Consultadoria Fiscal e Empresarias Lda.*, con sede en Portugal y cuya actividad principal es la prestación de servicios de contabilidad y consultoría.

Varias actividades se llevaron a cabo durante todo este período, el principal puede resumirse en la clasificación de tareas, presentación y archivo, conferencias y cierre de cuentas, nómina y obligaciones sociales, rendición de cuentas de impuestos, completar los Estados financieros requeridos e informes de gestión. A lo largo del informe podría observar en detalle las funciones desarrolladas en la empresa.

Así, la estructura de este informe se divide en cuatro capítulos: el primer capítulo es una caracterización de la entidad; en el segundo están las tareas desarrollan, apoyado en las referencias legislativas más importantes y aclaración; en el tercer capítulo se hace un breve marco teórico relacionado la contabilidad en las autoridades locales y la utilidad de la información financiera en las mismas; por último, en el capítulo cuatro, presentada un estudio relacionado con la utilidad de la contabilidad financiera en las juntas municipales de la región de Braganza.

Los resultados del estudio permiten, entre otras cosas, concluir que los responsables de las juntas municipales de lo Distrito de Braganza consideran que la información contable no influye en la toma de decisiones; los responsables que atribuyen mayor importancia a la contabilidad en la toma de decisiones, son aquellos que creen que la información contable influye en su toma de decisiones; el grado de utilidad de los diferentes documentos contables no difieren dependiendo de la función de responsable ser de la área de economía y gestión o otra.

Agradecimentos

O presente relatório vem findar mais uma etapa na minha vida e talvez marcar a despedida da vida académica. Assim, quero manifestar o meu agradecimento a todas as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o meu crescimento pessoal/profissional, no âmbito da realização deste relatório de estágio para a obtenção do Grau de Mestre em Contabilidade e Finanças.

Um agradecimento especial aos meus pais e irmã pelo apoio incondicional.

Ao meu orientador, Prof. Doutor Nuno Ribeiro pelos ensinamentos e disponibilidade total durante a realização deste relatório.

À “família” UNUS-Contabilidade, Consultadoria Fiscal e Empresarial, Lda, (de agora em diante designada como UNUS) mais especificamente Humberto Sampaio, José France, Fernando Fernandes e Tiago Serrano, por me terem proporcionado a realização do estágio. Um agradecimento especial ao meu co-orientador, Dr.º José France pela disponibilidade e conhecimentos transmitidos.

Para concluir, e não menos importante, agradeço a todos os amigos que comigo cooperaram para a realização deste relatório de estágio, nomeadamente aos que trabalharam comigo na UNUS, por toda a ajuda prestada e pela simpatia com que me acolheram.

Lista de abreviaturas e siglas

AL – Autarquias Locais CF – Contabilidade Financeira
CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
CIRC – Código do Imposto Sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas
CIRS – Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
CIVA – Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado
CNC – Comissão de Normalização Contabilística
CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção
CSC - Código das Sociedades Comerciais
DL – Decreto-Lei
DRI – Declaração de Remunerações por Internet
GASB - Government Accounting Standards Board
IES – Informação Empresarial Simplificada
IFAC – International Federation of Accountants
IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis
IPSASB – The International Public Sector Accounting Standards Board
IPSAS – International Public Sector Accounting Standards
IRC – Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS – Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IUC – Imposto Único de Circulação
IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado
LT – Lucro Tributável
NCRF – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro
OE – Orçamento de Estado
PEC – Pagamento Especial por Conta
POC – Plano Oficial de Contas
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
POCMS – Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde
POCP – Plano Oficial de Contabilidade Pública
POCISSSS – Plano Oficial das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
PPC – Pagamento por Conta

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

PPR – Plano Poupança Reforma

PPRCIC – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

EFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

RITI – Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias

RLE – Resultado Líquido do Exercício

SAF-T – Standard Audit File for Tax

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas

SNCP – Sistema de Normalização Contabilística Público

UE – União Europeia

TC – Tribunal de Contas

TOC – Técnico Oficial de Contas

Índice Geral

Índice de Gráficos.....	xi
Índice Ilustrações	xi
Índice de Tabelas	xiii
Introdução.....	1
Capítulo I – Caraterização da entidade de acolhimento	3
1.1 - Enquadramento da entidade de acolhimento	3
1.2 - Estrutura e organização administrativa da instituição	4
1.3 – Pontos fortes e constrangimentos da UNUS.....	4
Capítulo II – O estágio.....	7
2.1 - Objetivo do estágio	7
2.2 - Descrição do trabalho realizado durante o período de estágio	7
2.2.1 - Recursos humanos, relação laboral e gestão documental.....	8
2.2.2 - Organização documental e tratamento fiscal	8
2.2.3 - Gestão documental digital e domínio de ferramentas informáticas	10
2.2.4 - Elaboração contabilidade pública autárquica (simplificada)	19
2.2.5 - Trabalhos no exterior	21
Capítulo III – Enquadramento teórico.....	23
3 – A reforma da contabilidade pública em Portugal: abordagem geral.....	23
3.1 – A Contabilidade nas autarquias locais	26
3.2 – POCAL - Objetivos principais	27
3.3 - Regime Simplificado do POCAL.....	27
3.3.1 – Documentos de prestação de contas obrigatórios (Regime simplificado).....	28
3.4 - Receitas das Freguesias	29
3.4.5 – Criação de taxas.....	31
3.5 – Utilidade da informação financeira nas Autarquias Locais (AL).....	32
3.5.1 - Utilizadores da informação financeira e suas necessidades.....	32
3.5.2 - Objetivos da informação financeira.....	32
3.5.3 - O papel da informação financeira autárquica na tomada de decisão.....	33

Capítulo IV – Estudo empírico – Importância e utilidade da informação financeira/orçamental para os responsáveis das juntas de freguesia do distrito de Bragança	35
4.1 – Objetivos e hipóteses de investigação	35
4.2 – Breve caracterização do Distrito de Bragança	36
4.3 – Metodologia de investigação.....	38
4.3.1 – Instrumento de recolha de dados.....	38
4.3.2 – Tratamento dos dados	40
4.4 - Apresentação e análise dos resultados.....	41
4.4.1 – Caracterização da amostra.....	41
4.4.2 - Satisfação/utilidade da informação contabilística.....	44
4.4.3 – Importância dos organismos.....	49
Conclusão.....	57
Referências bibliográficas	59
Legislação	61
ANEXOS.....	65
I - Cronograma de Estágio.....	65
II– Questionário	66
III – Registo de Preenças diárias.....	72
IV – Parecer e Avaliação do Estágio Curricular.....	87
V – Teste à normalidade – Qualidade da contabilidade.....	88
VI – Teste à normalidade – Importância da contabilidade na tomada de decisões/Influência..	88
VII – Teste à normalidade – Importância da contabilidade na tomada de decisões/Frequência	88

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 - Distribuição dos respondentes segundo as faixas etárias	41
GRÁFICO 2 - Cargo/Função desempenhada.....	42
GRÁFICO 3 - Número de habitantes.....	43
GRÁFICO 4 - Valor do orçamento.....	44
GRÁFICO 5 - Qualidade da contabilidade	45
GRÁFICO 6 - Utilização da informação contabilística.....	46
GRÁFICO 7 - Conhecimento dos documentos de prestação de contas obrigatórios	47
GRÁFICO 8 - Informação que gostaria de ter disponível, dado a possível utilidade	48

Índice Ilustrações

ILUSTRAÇÃO 1 - Localização UNUS	3
ILUSTRAÇÃO 2 - Organograma e logótipo da UNUS	4
ILUSTRAÇÃO 3 - Distrito de Bragança e os seus concelhos	37

Índice de Tabelas

TABELA 1 - Indicadores estatísticos do distrito de bragança (ano de 2011)	38
TABELA 2 - Números de respondentes por género e área de formação	42
TABELA 3 - Tempo de exercício do cargo/função	43
TABELA 4 - Satisfação com a qualidade da contabilidade.....	45
TABELA 5 - Importância da informação contabilística na tomada de decisões.....	46
TABELA 6 - Utilidade dos documentos contabilísticos	48
TABELA 7 - Importância dos organismos nacionais	49
TABELA 8 - Importância dos organismos internacionais.....	50
TABELA 9 - <i>Mann-Whitney</i> - Qualidade da contabilidade <i>versus</i> elaborada internamente/serviços externos	51
TABELA 10 - <i>One-Way</i> anova - Relação entre a satisfação com a contabilidade e a área de formação.....	51
TABELA 11 - <i>Mann-Whitney</i> - Grau de importância da contabilidade na tomada de decisões <i>versus</i> influencia/não influencia na tomada de decisões.....	52
TABELA 12 - Kruskal-Wallis - Importância da contabilidade na tomada de decisões.....	53
TABLE 13 - <i>Mann-Whitney</i> - Grau de utilidade dos documentos contabilísticos <i>versus</i> área de formação.....	54
TABELA 14 – <i>Mann-Whitney</i> - Grau de importância dos organismos, nacionais e internacionais, de contabilidade publica <i>versus</i> área de formação	55

Introdução

Para a conclusão do Mestrado em Contabilidade e Finanças, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, surgiu a oportunidade da realização de um estágio no gabinete de contabilidade, consultadoria fiscal e empresarial, UNUS, entre Dezembro de 2013 a Junho de 2014. O presente Relatório foi desenvolvido no âmbito dessa experiência.

O Estágio fornece a possibilidade de conciliar as competências técnicas e humanas, permitindo complementar os conhecimentos académicos, ao mesmo tempo que confere o contacto direto com o mundo do trabalho.

O presente relatório tem como objetivos não só descrever as tarefas realizadas ao longo desta experiência, mas conjuntamente fazer um enquadramento teórico relacionado com um estudo sobre a utilidade da contabilidade financeira nas Juntas de Freguesias do Distrito de Bragança, elaborado a partir de um questionário, aplicado, às mesmas, por intermédio do Google Docs.

Para a consecução dos objetivos definidos, o relatório encontra-se estruturado em quatro capítulos. No primeiro, pretende-se caracterizar a entidade de acolhimento, onde é dada a conhecer melhor essa instituição.

No segundo capítulo, descrevem-se as tarefas desenvolvidas ao longo do estágio, de acordo com o plano proposto, salientando-se a contabilidade das Juntas de Freguesias. Pretende-se ainda fazer uma ligação entre o enquadramento teórico e a prática.

O capítulo terceiro, são desenvolvidos temas relacionados com contabilidade nas autarquias locais; sistemas de contabilidade pública desde o seu início até aos dias de hoje (Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL)) e a utilidade da informação nas autarquias locais.

No quarto capítulo, é elaborado um estudo sobre a utilidade da contabilidade financeira/orçamental para os responsáveis das juntas de freguesia do distrito de Bragança, estudo esse baseado nas respostas obtidas por intermédio de um questionário.

Por último, é apresentada uma análise crítica e a conclusão do presente trabalho.

Capítulo I – Caracterização da entidade de acolhimento

1.1 - Enquadramento da entidade de acolhimento

A UNUS-Contabilidade, Consultadoria Fiscal e Empresarial, Lda localiza-se na Rua Alexandre Herculano, nº 106, 1º Dto., 50300-075 Bragança. A imagem (retirada do *Google earth*) que a seguir se apresenta, identifica a sua localização.

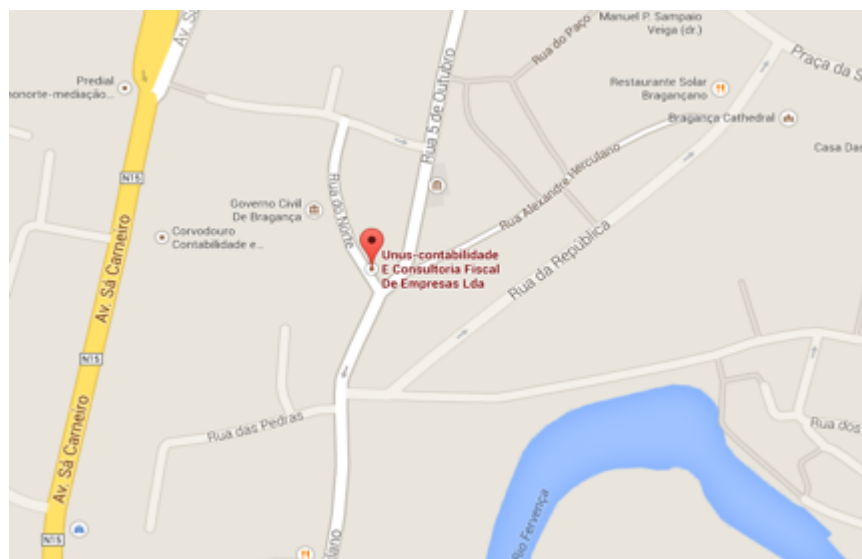


Ilustração 1 - Localização UNUS

A Unus é um gabinete de contabilidade privado, que iniciou a sua atividade a 1 de janeiro de 1998. É constituída por uma equipa com larga experiência em áreas relacionadas com a organização, gestão de empresas e estudo do património dos entes públicos, nomeadamente nas áreas de Contabilidade Financeira e Pública, Fiscalidade, Auditoria, Consultadoria, Seguros e projetos de investimento. Desenvolve um trabalho com alto nível de qualidade, não só nas áreas em que, por imposição legal, as empresas se obrigam, como o processamento da contabilidade e salários, mas também, em todo o trabalho de suporte à gestão de empresas.

A empresa tem uma carteira de clientes bastante alargada e diversificada, adquirida durante os 16 anos de atividade.

Os diversos fornecedores e clientes mantêm um bom e equilibrado relacionamento com os funcionários da empresa, o que, de certa forma, ajuda ao bom desempenho das atividades.

1.2 - Estrutura e organização administrativa da instituição

A empresa constitui-se como uma sociedade por quotas, constituída por quatro sócios. Esta sociedade é regida pela legislação de sociedades por quotas, atualizada pelo Título III, Artigos 197.º a 270.º do Código das Sociedades Comerciais. Assume então uma estrutura linear.

Seguidamente, apresentado o organograma da instituição.



Ilustração 2 - Organograma e Logótipo da UNUS

1.3 – Pontos fortes e constrangimentos da UNUS

A Unus é um gabinete de contabilidade com capacidades e competências para exercer a sua função, podendo ser evidenciados os seguintes pontos fortes e constrangimentos.

⇒ **Pontos fortes:**

- Experiência, pois trata-se de um gabinete solidificado no mercado, com 16 anos de atividade;
- Quadros superiores com qualificações na área de intervenção;
- A rede que se constitui com os diversos parceiros económicos permite à empresa proporcionar aos seus clientes informação atual e capaz de gerar ganhos competitivos para os clientes;

- A diversidade de serviços apresentados em distintas áreas (Contabilidade e consultadoria Fiscalidade e Empresarial).

⇒ **Constrangimentos:**

- Dimensão do mercado, em virtude de o tecido industrial da região ser pouco expressivo, comparativamente com outros mercados;
- Grande concorrência em todos os setores desta atividade empresarial.

Capítulo II – O estágio

Após a conclusão da componente letiva do mestrado em Contabilidade e Finanças, lecionado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, foi realizado um estágio com a duração de 7 meses, iniciado em 18 de Novembro de 2013 e concluído a 13 de junho de 2014, em contexto de trabalho, na empresa UNUS, do ramo da contabilidade, consultadoria fiscal e empresarial, secretariado e assessoria administrativa.

2.1 - Objetivo do estágio

O estágio enquadra-se na unidade curricular de Trabalho de Projeto/Estágio/Dissertação do mestrado em Contabilidade e Finanças e permitiu dotar-me de conhecimentos em várias matérias lecionadas na parte curricular.

O objetivo principal foi o de aplicar os conhecimentos e as competências que foram adquiridos ao longo de um percurso académico, nomeadamente nas áreas de contabilidade financeira, pública, fiscalidade e recursos humanos. Pretendia-se ainda desenvolver um trabalho na área de contabilidade pública, especificamente, sobre as necessidades e utilidade de informação contabilística sentidas pelos responsáveis das juntas de freguesia do distrito de Bragança.

2.2 - Descrição do trabalho realizado durante o período de estágio

Inicialmente, foi-me feita, pelo orientador de estágio da empresa, a apresentação da UNUS conjuntamente com uma visita guiada à sala de trabalho. Para uma melhor adaptação ao período de estágio, fui informado da forma como são arquivados todos os documentos contabilísticos, bem como os principais métodos de trabalho utilizados.

De um modo geral e como previamente planeado as atividades efetuadas foram genericamente as seguintes: recursos humanos, relação laboral e gestão documental; organização documental e tratamento fiscal; gestão documental digital e domínio de ferramentas informáticas; trabalhos no exterior; estudo, desenvolvimento, aplicação e tratamento de informação (Questionário).

2.2.1 - Recursos humanos, relação laboral e gestão documental

A gestão de documentos e processos é essencial ao bom desempenho de uma empresa e um reflexo da sua organização interna. Obteve-se, neste âmbito a oportunidade de tratar da mesma, organizando dossiês de cadastro de recursos humanos, dossiês fiscais, entre outros, de todas as entidades da Unus.

Desta forma, e segundo os procedimentos da UNUS, em todos os dossiês têm de constar os seguintes documentos, sendo que contribuí para a sua constante atualização:

- Uma ficha de registo de cliente datada e assinada;
- Uma cópia de documentos CC/BI/NIF/Seg. Social;
- Convenções Coletivas de Trabalho;
- Documentos de inscrição na Segurança Social;
- Relatório Único;
- Documentos de segurança e higiene no trabalho e medicina no trabalho.

2.2.2 - Organização documental e tratamento fiscal

A organização documental é um serviço que tem como finalidade principal criar instrumentos de controlo e monitorização do armazenamento e tráfego de documentos na empresa, por intermédio da implantação de técnicas e metodologias de organização e gestão de arquivos.

Assim, no âmbito da organização documental e tratamento fiscal, a Unus utiliza os seguintes procedimentos ao nível de organização, nos quais participei de forma ativa:

- Separação por tipo de documentos recebidos: recibos, faturas, notas de crédito/débito, documentos bancários, serviços prestados, compras e despesas;
- Ordenação dos documentos por ordem crescente de data;
- Carimbagem;
- Atribuição de um número contabilístico, consoante a sua introdução no programa informativo.

As Unus dispõem de diversos diários, que facilitam seu lançamento no programa informático, pelo que colaborei na organização dos mesmos:

- **Diário de Compras:** Neste diário constam faturas, recibos, faturas/recibos e notas de crédito/débito de fornecedores, ordenados de acordo com a numeração atribuída ao documento.
- **Diário de Despesas:** Neste diário são colocadas as faturas, recibos, faturas/recibos e a todas as notas de crédito relativas às despesas da respetiva entidade.
- **Diário de Serviços Prestados:** No diário serviços prestados, faz-se o arquivo de todas as faturas, faturas simplificadas, recibos, faturas/recibos e notas de crédito/débito emitido a clientes, de modo a possibilitar o registo de todas as operações.
- **Diário de Bancos:** Neste diário são colocadas todas as notas de lançamento, extratos bancários de movimentos e faturas relativas a bancos.
- **Diário de Imobilizados:** São colocadas as diversas faturas e recibos referentes à aquisição de imobilizado (investimentos).
- **Diário Pessoal:** Este diário diz respeito ao processamento de salários ¹, sendo fundamentalmente constituído por recibos de vencimento².
- **Diário do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS):** No diário de IRS são colocados todos os documentos referentes a despesas a nível médico, educação,

¹ - O Processamento de Salários é efetuado pelo programa “SAGE - Gestão de Pessoal” cada funcionário tem uma ficha individual anual onde se encontrar informação de carácter pessoal, contratual e legal:

- Parâmetro Geral: Nome, Morada, No de telefone e descrição da entidade empregadora;
- Parâmetro de Identificação: Sexo, data de nascimento, nacionalidade, habilitações literárias, profissão, nº Contribuinte e nº CC;
- Parâmetro de Caracterização: categoria profissional, situação profissional, nível de qualificação, regime de duração do trabalho, horário semanal, divisão da conta de custos;
- Parâmetro de IRS: no de titulares e de dependentes, taxa fixa a aplicar no cálculo de IRS;
- Parâmetro de Descontos: Companhia de Seguros, sindicato, centro, regime e no da Segurança Social;
- Parâmetro de Vínculo: Tipo de contrato, data de início e fim de admissão;
- Parâmetro de Pagamento: Forma de pagamento;
- Parâmetro de Subsídios: total de dias de subsídio de Natal e de Férias, nº de dias de férias não gozados nos anos anteriores e nº de dias de férias para o ano seguinte;
- Parâmetro de Valores: o encontrar o valor do vencimento base, dos subsídios de férias, natal e almoço;

No término de cada mês é contabilizado o nº de dias de trabalho efetivo, são introduzidas alterações mensais aos valores fixos (nº de faltas, nº de horas extraordinárias, baixas, nº de dias de atribuição de subsídio de almoço, entre outros), elaboram-se os recibos (discriminando o vencimento base, as deduções, os subsídios e por fim o vencimento líquido), verifica-se a sua veracidade, são emitidos, assinados pelos empregados e pagos pelo patrão. Posteriormente é processado automaticamente um Mapa de Segurança Social com o resumo dos totais de remunerações dos trabalhadores dependentes num ficheiro magnético, Declaração Mensal de Remunerações por Internet (DRI), posteriormente validado e enviado à Segurança Social via internet, para ser pago até ao dia 15 do mês seguinte.

² - http://www.dgaj.mj.pt/search_form?SearchableText=recibos+de+vencimento Código do trabalho.

pensão de alimentos, encargos com lares, Planos Poupança Reforma (PPR's), donativos, subsídios, declarações de rendimentos, entre outras despesas e rendimentos que possam ser agregados a este imposto.

2.2.3 - Gestão documental digital e domínio de ferramentas informáticas

Atualmente a informática é fundamental para o bom funcionamento de qualquer empresa. O ramo da contabilidade não é exceção, começando a ganhar cada vez mais um espaço muito importante, não só na contabilidade como também em tudo que a rodeia.

Assim, durante o estágio foram utilizadas diversas plataformas digitais para a realização de diferentes tarefas, seguidamente apresentadas:

- **SAGE Linha 50**

A Linha 50 é composta pelas aplicações de Contabilidade, Gestão de Pessoal e Gestão de Ativos, permitindo a gestão administrativa e financeira das pequenas e médias empresas, e, automatizando a relação com entidades terceiras (Administração Fiscal, Segurança Social, Bancos, entre outras).

A gestão documental digital permite que toda a informação permaneça centralizada num repositório único, garantindo o acesso confidencial, seguro, rápido e em tempo real aos documentos.

Foram então elaboradas variadíssimas tarefas, destacando-se:

- **Contabilidade:** Classificação contabilística de documentos e lançamento (Vendas/Serviços prestados, compras, imobilizado, despesas e bancos).
- **Gestão de pessoal:** Criação de fichas de cadastro e processamento de salários.
- **Gestão de Imobilizados:** Conceção de fichas de imobilizado; depreciações efetuadas com consulta ao Decreto-lei 25/2009, de 14 de Setembro e sua manutenção; reclassificação de ativos.

De referir que todos os registos anteriormente apresentados foram efetuados segundo as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), conforme o estabelecido no Sistema de Normalização Contabilística³.

- **Sage Retail**

O Sage Retail é o programa de faturação, escolhido pela empresa, para emissão das suas faturas, relacionadas com as avenças, respondendo eficazmente às necessidades de faturação atempada.

A utilização de programas informáticos tem como objetivo controlar e eliminar a possibilidade das empresas conseguirem manipular os registos de vendas feitos, modificando, dessa forma, os rendimentos obtidos e os cálculos do imposto a pagar.⁴

A internet é um meio bastante utilizado, quer para pesquisas frequentes, dúvidas pontuais e ainda para a entrega das declarações e distintos documentos que hoje em dia são realizados de uma forma eletronicamente simplificada. Perante estas evidências foram efetuadas as seguintes tarefas, nos seguintes locais:

- Portal das finanças⁵

O portal das finanças é uma plataforma imprescindível nesta área profissional, é orientado às necessidades dos diferentes grupos de utentes, facilitando o acesso à informação atualizada, disponibilizando uma diversa gama de serviços, em diversas áreas:

- Área de acesso rápido e direto a serviços, informações e agenda fiscal;
- Área de segmentos com o acesso rápido a serviços e conteúdos personalizados por tipo de utente;
- Área de alertas com informação sobre eventos mais relevantes e obrigações fiscais em curso;
- Área de atualidade com a disponibilização de conteúdos legislação, informação de carácter geral, instruções administrativas e últimos serviços disponibilizados;

³ - Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho

⁴ - Portaria n.º 22-A/2012, de 24 de janeiro

⁵ - <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/home.action>

- Área de contactos com a administração fiscal com a disponibilização de moradas, contactos telefónicos e de correio eletrónico;

Na sequência do estágio foram várias as tarefas efetuadas nesse portal, tais como:

- Pedido de declaração de não dívida;
- Registo de reinício de atividade online;⁶
- Apuramento do imposto, cálculo, preenchimento e entrega das declarações periódicas do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) e Declaração Recapitulativa, da Unus e clientes;

O Artigo 2.º, n.º 1 do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (CIVA), contempla os sujeitos passivos de IVA. A entrega da declaração de IVA representa uma obrigação declarativa de carácter periódica, pelo que segundo o disposto no Artigo 41.º do CIVA: deve ser entregue e paga⁷, até ao dia 10 do segundo mês seguinte àquele a que respeitam as operações ou até ao dia 15 do segundo mês seguinte ao trimestre a que respeitam as operações se tiverem, respetivamente, a periodicidade mensal ou trimestral.

A entrega efetiva deste imposto é feita via internet através dos dados dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC's) que se limita a exportar para o site das finanças a declaração previamente preenchida no programa de contabilidade. O documento é então validado, submetido e no final é impresso o comprovativo e a guia de pagamento, efetuado via transferência bancária ou por cheque, e arquivado na contabilidade no diário de bancos.

A UNUS não realiza operações intracomunitárias, esse não é o caso de algumas entidades para quem presta serviços, nesses casos tem que apresentar uma declaração recapitulativa de IVA⁸ onde se encontram discriminadas essas transações.

O Decreto-Lei nº186/2009, de 12 de Agosto, que veio transpor alguns conteúdos da Diretiva n.º 2008/17/CE, introduziu algumas alterações na legislação nacional que obrigam os sujeitos passivos de IVA a enviar eletronicamente os dados das transações intracomunitárias efetuadas por

⁶ - Isenção Artigoº 53 - regime simplificado CIVA.

⁷ - De acordo com os Artigo 27.º e 28.º do CIVA, onde estão descritos os prazos de pagamento do IVA.

⁸ - O Artigo 1.º do RITI expõe sobre o tipo de operações intracomunitárias que efetivamente estão sujeitas a IVA.

meio de uma Declaração Recapitulativa⁹. Estas novas alterações só tiveram efeito a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Similar ao apuramento do IVA, existem regras na determinação do valor sujeito a imposto. Deste modo, sabe-se que o valor a tributar¹⁰ é igual ao da contraprestação obtida ou a obter do adquirente, destinatário ou terceiro, deduzido das despesas acessórias debitadas. As deduções possíveis encontram-se nos Artigo 19.º e 20.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI) e as taxas impostas estão de acordo com o Artigo 18.º do CIVA.

A presente declaração deve ser enviada nos seguintes prazos: até ao dia 20 do mês seguinte àquele a que respeitam as operações, para os sujeitos passivos cuja periodicidade seja mensal para a declaração periódica; até à mesma data para os sujeitos passivos cuja entrega da declaração periódica seja trimestral mas o montante total transacionado exceda os 50.000 €; ou até ao dia 20 do mês seguinte ao final do trimestre a que respeitam as operações, no caso dos sujeitos passivos que entregam a declaração periódica trimestralmente e cujo montante envolvido nas transações seja inferior a 50.000 €.

- Cálculo, preenchimento e envio do IRS de clientes.

O IRS é o imposto que tributa o valor anual dos rendimentos, quer em espécie quer em dinheiro, seja qual for o local onde obtenham, a forma e a moeda por que sejam auferidos, provenientes de¹¹: Trabalho dependente (Categoria A); Empresariais e Profissionais (Categoria B); Capitais (Categoria E); Prediais (Categoria F); Incrementos Patrimoniais (Categoria G); e Pensões (Categoria H).

A UNUS também procede á elaboração da Declaração de IRS – Modelo 3 de clientes. Após o fornecimento da documentação necessária, anteriormente mencionados, serão deduzidas, em parte e dentro dos valores estabelecidos pelo CIRS¹², aos rendimentos auferidos durante o ano anterior. A informação será então distribuída pelos diferentes anexos que cada indivíduo se vê

⁹ - A presente declaração veio substituir o anexo recapitulativo à Declaração Periódica do IVA e o seu modelo foi publicado pela Portaria n.º 987/2009, de 7 de Setembro.

¹⁰ - Artigo 17.º do RITI.

¹¹ - Artigo 2º a 11º do CIRS dispõem sobre a proveniência dos rendimentos das Categorias referidas.

¹² - http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/465DDF78-B2EE-4FE2-9FFF-5661851F6EE1/0/IRS_2013_Internet.pdf
Diário da República, 2.ª série — N.º 10 — 15 de janeiro de 2014 - Ministério das Finanças - Gabinete da Ministra - Despacho n.º 706-A/2014.

obrigado a preencher tendo em conta a origem dos rendimentos obtidos (Artigo 57.º do CIRS). Também neste caso a informação é introduzida manualmente no portal das finanças com os dados de cada pessoa, à exceção da que já consta associado aos sujeitos passivos.

- Calculo, preenchimento e envio do Imposto sobre o Rendimento das pessoal Coletivas (IRC) de clientes (modelo 22).

De um modo geral podemos afirmar que o IRC é um imposto sobre o rendimento, e não sobre a despesa ou património, progressivo, periódico e estatal.

A UNUS é sujeito passivo de IRC de acordo com os Artigo 1.º e 2.º do CIRC e, deste modo, a empresa é obrigada a fazer o apuramento deste imposto e a enviar a Modelo 22 (Declaração periódica de rendimentos) através da internet até ao dia 31 de Maio do ano seguinte àquele a que a informação diz respeito.

No final do exercício económico as empresas encerram as contas e apuram o Resultado Líquido do Exercício (RLE), ponto de partida para chegar ao valor do Lucro tributável. Ao RLE somam-se as variações patrimoniais positivas ou negativas previstas nos Artigo 21.º e 24.º do CIRC e elaboram-se as correções¹³ necessárias (acrescer os gastos que não são aceites fiscalmente e diminuir os que são aceites) para assim se apurar o Lucro Tributável¹⁴ e realizar a transição efetiva do Resultado Líquido para Resultado Fiscal. Seguidamente, ao valor do Lucro Tributável faz-se dedução dos prejuízos dos anos anteriores e benefícios fiscais, caso existam, que dão origem à Matéria Coletável¹⁵ multiplicando pelas taxas de imposto, para os casos gerais, acessíveis no n.º 1 do Artigo 87.º do CIRC, que incidem sobre o montante apurado em duas frações: aplica-se a taxa de 25% para o excedente (exceto nos casos previstos Artigo 87.º - taxas). Encontrado o valor da coleta à qual se pode deduzir a dupla tributação internacional, os benefícios fiscais e os pagamentos especiais por conta (PEC), obtemos o valor do IRC liquidado que está também sujeito às deduções especificamente relacionadas com as retenções na fonte e os pagamentos por conta (PPC). Tendo então o valor do imposto a pagar ou recuperar ao qual ainda acrescentamos, conforme os casos, o IRC de anos anteriores, a reposição de benefícios fiscais, o valor da

¹³ - Periodização Económica (Artigo 18.º do CIRC), segundo o qual os gastos e rendimentos que contribuem para o apuramento do lucro tributável devem ser determinados e apurados no ano contabilístico em que ocorreram.

¹⁴ - Lucro Tributável - Artigo 17º até Artigo 50º CIRC.

¹⁵ - Disposto no Artigo 15º do CIRC.

Derrama¹⁶, as tributações autónomas, os juros compensatórios e de mora, chegando assim ao total a pagar ou recuperar.

- Pagamento por Conta

O PPC de IRC é um adiantamento sobre o imposto que será devido no final do ano onde, de acordo com o n.º 1 do Artigo 104.º do CIRC é uma obrigação das entidades residentes, que exercem a título principal atividade comercial, industrial ou agrícola ou das entidades não residentes com estabelecimento estável. Os sujeitos passivos são dispensados de efetuar pagamentos por conta quando o imposto do período de tributação de referência para o respetivo cálculo for inferior a 200 €¹⁷.

O PPC é calculado com base no imposto do ano anterior e dividido em três¹⁸ prestações a pagar, considerando o ano civil como o período de tributação, com vencimentos em 31 de Julho, 30 de Setembro e 15 de Dezembro do próprio ano a que respeita o lucro tributável, existindo em Maio do ano seguinte um acerto de contas no momento da elaboração e entrega da Modelo 22 de IRC. Posto isto, se as entregas forem superiores ao imposto apurado haverá reembolso ao contribuinte do excedente, caso contrário o sujeito passivo terá que entregar a diferença.

No decorrer do estágio, foram elaborados os cálculos dos PPC, conforme o estabelecido no Artigo 105.º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), e preenchidas as declarações respetiva, através do portal das finanças.

- Pagamento Especial por Conta

Similar ao PPC, o PEC corresponde a um pagamento antecipado por conta do imposto do exercício. Segundo o Artigo 106.º, n.º 1 do CIRC, estão sujeitas a este imposto as mesmas entidades que também são legalmente obrigadas a proceder ao pagamento do imposto do PPC. O pagamento deste imposto é obrigatório durante o mês de Março ou, em duas prestações iguais, em Março e Outubro.

¹⁶ - É um imposto local, autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos municípios, até ao limite máximo de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeitas e não isentas de IRC. O município de Bragança prescinde da cobrança da derrama (AT – Ofício Circulado N.º 20171/2014 de 2014-03-25) (http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/50D6C5CC-DF4F-4BBE-AF57-3F63A4968D6B/0/20171_2014.pdf).

¹⁷ - Artigo 104º, nº4 do CIRC.

¹⁸ - Conforme a Aline a) n.º 1 do Artigo 104.º.

De acordo com o Artigo 104.º-A e 105.º-A do IRC, os sujeitos passivos com um lucro tributável superior a 1.500.000 €, têm ainda de efetuar um pagamento adicional por conta. O Pagamento Especial por Conta, não é aplicável no exercício de início de atividade e no seguinte.

Para o ano em questão, 2014, o Pagamento Especial por conta, é calculado da seguinte forma: O montante especial a pagar é igual a 1% do volume de negócios menos os pagamentos por conta período de tributação anterior, com limite mínimo de 1.000 € e, quando superior, será igual a este limite acrescido de 20% da parte excedente, com limite máximo de 70.000 €¹⁹. Ao montante apurado deduzir-se-ão os pagamentos por conta efetuados no exercício anterior.

- Elaboração, preenchimento e envio do IES

Segundo o Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de Janeiro, Artigo 1.º, n.º 2 a *“IES consiste na prestação da informação de natureza fiscal, contabilística e estatística respeitante ao cumprimento das obrigações legais (...) através de uma declaração única transmitida por via eletrónica”*.

A presente declaração é entregue através do preenchimento de formulários únicos aprovados pela Portaria n.º 208/2007, de 16 de Fevereiro, com alterações introduzidas pela Portaria n.º 8/2008, de 3 de Janeiro, Portaria n.º 333-B/2009, de 1 de Abril e Portaria n.º 64-A/2011, de 3 de Fevereiro e Portaria n.º 26/2012, de 27 de janeiro. A data limite de entrega fixou-se a 15 de Julho do ano seguinte, independentemente de ser dia útil ou não, por transmissão eletrónica. Através da aplicação a declaração é exportada para o site das finanças sendo validada e submetida pelo TOC. Seguidamente procede-se à impressão do comprovativo, de envio e da informação disponibilizada, e do documento de pagamento, que deve ser realizado no prazo de 5 dias²⁰ seguintes à data de envio²¹ para que a declaração seja então reconhecida. A referência de multibanco do documento de pagamento da IES servirá para posterior obtenção do código da Certidão Permanente²² no Portal da Empresa.

¹⁹ - Segundo o Artigo 106º, nº 4 e nº 2 do CIRC.

²⁰ - Informação Empresarial Simplificada – IES declaração anual.

²¹ - Procedimento de envio do IES encontra-se descrito no Artigo 4º da Portaria nº499/2007 de 30 de Abril.

²² - A Certidão Permanente corresponde à disponibilização em suporte eletrónico, e permanentemente atualizada, da reprodução dos registos em vigor respeitantes à entidade sedeada em conservatória informatizada, bem como da menção das apresentações e dos pedidos de registo pendentes, fazendo prova perante quaisquer entidades públicas ou privadas, nos mesmos termos que as certidões em suporte papel. (<http://www.irn.mj.pt>).

- Emissão e consulta de recibos verdes eletrónicos (faturas-recibo).

Quanto aos recibos verdes eletrónicos, a emissão do mesmo continua a ser obrigatória, como decorre da redação do Artigo 115.º do CIRS, a vigorar desde 1 de janeiro de 2013, redação dada pelo Decreto-lei n.º 197/2012, de 24 de agosto.

A emissão de recibos verdes eletrónicos (de clientes) pode conter retenção na fonte, retenção essa de necessária comunicação.

Todas as categorias referidas no Artigo 2.º a 11.º do CIRS, com exceção da G, estão sujeitas a retenção na fonte de IRS no ato de pagamento, do vencimento ou colocação à disposição dos respetivos titulares, desde que ultrapassem os limites legalmente impostos no caso das categorias B e F, tendo em conta a legislação do CIRS, Artigo 98.º a 101.º.

A entidade devedora dos rendimentos sujeitos a retenção na fonte é obrigada a deduzir as importâncias correspondentes à aplicação das taxas neles previstas por conta do imposto, ou seja, o serviço é pago diminuído do valor da retenção mas, os montantes retidos *“devem ser entregues até ao dia 20 do mês seguinte àquele em que foram deduzidas”*²³.

No Despacho n.º 8603 – A/2010, de 20 de Maio podem-se verificar as taxas aplicadas às categorias A e H que dependem do estado civil, do número de dependentes, do facto de ser portador ou não de deficiência e de essa deficiência estar associada às Forças Armadas. A categoria B está sujeita a uma taxa de 21,5% com exceção dos casos previstos na alínea a) e c) do n.º 1 do Artigo 101.º do CIRS, enquanto a alínea b) deste Artigo contempla o caso geral dos rendimentos empresariais e profissionais e as categorias E e F estão sujeitas a uma taxa de 16,5%.

Segundo o n.º 1 do Artigo 94.º do CIRC, o IRC é objeto de retenção na fonte, nos casos nele previsto, sendo que as taxas a aplicar estão descritas no n.º 4 do mesmo e a obrigação de efetuar a retenção na fonte cumpre os prazos que constam no n.º 6 da mesma lei, sendo iguais aos estabelecidos no CIRS.

²³ - Artigo 98º, nº3 do CIRS.

- E-Fatura ²⁴

Atualmente, o portal do E-Fatura é uma ferramenta indispensável, pois é aí efetuada a comunicação da faturação de clientes e submissão de ficheiros SAFT-PT.

O ficheiro SAFT-PT foi criado com o objetivo de tornar mais fácil e simples as inspeções às empresas, aumentando o combate à fuga e à evasão fiscal. São ficheiros normalizados que contêm dados contabilísticos fiáveis, que podem ser exportados de forma rápida, fácil e em qualquer altura, de um sistema contabilístico, independentemente do programa utilizado e relativamente a um determinado período específico de dados.

A partir de 2013, uma vez que todas as empresas têm que comunicar às finanças uma listagem das faturas que emitem, foi criado um ficheiro SAFT Simplificado, que é em tudo igual ao SAFT Parcial de Faturação, mas não contém informação sobre os Produtos criados em sistema. Desta forma, para cumprir a obrigação do envio das faturas mensais, é possível enviar qualquer SAFT que contenha informação sobre os documentos comerciais (SAFT Completo, SAFT Parcial Faturação ou SAFT Simplificado)²⁵.

- Segurança social direta ²⁶

Quando o trabalhador começa a laborar pela primeira vez numa empresa tem de se comunicar a contratação, do mesmo, nas 24 horas anteriores ao início da atividade ou excecionalmente, nas 24 horas seguintes ao início da atividade, apenas nos casos de contratos de muito curta duração ou caso se trate de prestação de trabalho por turnos.

Procedeu-se, então, à inscrição de novos trabalhadores, de acordo com o guia pratico da inscrição, admissão e cessação de atividade de trabalhador por conta de outrem instituto da segurança social, i.p.

²⁴ - <https://faturas.portaldasfinancas.gov.pt/home.action>

²⁵ - Dec. Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto.

²⁶ - <https://www.seg-social.pt/consultas/ssdirecta/>

- IAPMEI²⁷

Registo de certificado de Pequenas e Medias Empresas (PME)

O , Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro veio criar a certificação por via eletrónica de micro, pequena e média empresa, a qual permite aferir o estatuto de PME de qualquer empresa interessada em obter tal qualidade, de acordo com a Recomendação da Comunidade de 6 de Maio de 2003 (2003/361/CE).

- Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)²⁸

Relativamente ao portal do IEFP – NETEMPREGO, ferramenta indispensável para a comunicação das diferentes fichas de estágios, foi efetuado o seguinte:

- Elaboração e introdução de ficha de avaliação de estágios profissionais (cliente);
- Elaboração de mapa de assiduidade de estágio profissional (cliente);
- Elaboração e introdução de relatório de acompanhamento de avaliação de estagiário;
- Elaboração e introdução de certificado de estágio.

2.2.4 - Elaboração contabilidade pública autárquica (simplificada)

A UNUS, tal como este meio exige, é uma empresa multifacetada, elaborando assim também contabilidade para duas juntas de freguesia do distrito de Bragança.

Deste modo, e primeiramente, foi elaborado até final de 31 Dezembro de 2013 o Orçamento, plano de atividades, e plano plurianual de investimento²⁹.

Segundo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o Orçamento é um documento financeiro de periodicidade anual onde se encontram previstas a globalidade das despesas a realizar e a origem dos fundos (receitas) que as sustentam. A componente da despesa do

²⁷ - www.iapmei.pt

²⁸ - <http://www.netemprego.gov.pt/IEFP/index.jsp>

²⁹ - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Artigo. 15.º, n.º1, a.

Orçamento inclui não só os encargos resultantes da concretização dos projetos previstos no Plano Anual de Atividades, como também todas as restantes despesas de carácter estrutural, como sejam as relacionadas com o funcionamento dos serviços, vencimentos e serviço da dívida.

O Plano de Atividades integra não só os projetos e respetivas dotações do 1.º ano do Plano Plurianual de Investimentos, como outras atividades que se considerem relevantes.

O Plano Plurianual de Investimentos é um documento que integra todos os projetos, financiados por despesas de investimento, e ações que a Autarquia prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, num horizonte móvel de quatro anos³⁰.

Numa 2 fase, é executada a classificação e contabilização, onde são separadas por:

- Operações de tesouraria (ex. Seg. Social, retenção na fonte);
- Rubrica receitas³¹, subdivididas por receitas correntes e de capital; e
- Rubrica de despesas, subdividida por despesas correntes e de capital.

Posto isto, numa terceira fase e após a classificação, são efetuados os lançamentos numa tabela Excel, designada de “Unus Contabilidade Pública”, originando o mapa de execução orçamental, que por sua vez dará origem Mapas de fluxo de caixa e Balancete de execução orçamental (janeiro e Fevereiro).

Para finalizar, procede-se à prestação de contas existem-te quer no domínio do controlo interno quer no domínio de controlo externo.

Surge então a necessidade de proceder ao encerramento das contas e elaborar um documento que vai refletir toda a atividade financeira entre o início e o término do ano económico, sendo o documento da conta de gerência. Esse documento exprime todas as operações relativas à arrecadação e afetação de fundos, no ano civil e financeiro. Para finalizar, e não menos importante, como já observado anteriormente, para complementar a execução de inúmeras tarefas diárias foram utilizadas também as ferramentas básicas do Windows e Microsoft Office, como o

³⁰ - Ponto 2.3.1 - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

³¹- Orgânica XIX Governo - Dec-Lei n.º 86-A/2011, de 12 julho, alterado pelo Dec-Lei n.º 119/2013, de 21 agosto.

Word, importante para redigir cartas, circulares e outros documentos e o Excel, para a elaboração de mapas e tabelas relevantes, auxiliando assim em conferências e para o cálculo de alguns rácios relevantes e fundamentais para as análises periódicas.

2.2.5 - Trabalhos no exterior

Durante o estágio também foram elaboradas diversas tarefas no exterior para tratar diversificados assuntos, tais como:

- Repartição das Finanças

Foram efetuadas deslocações à Repartição de Finanças por vários motivos, tais como:

- ✓ Entrega e pagamentos da declaração periódica do IVA da UNUS e clientes;
 - ✓ Pagamento do PPC;
 - ✓ Entrega de documentos e pagamento de coimas de cliente;
 - ✓ Envio de IVA trimestral de Clientes (Pagamentos e Reportes);
 - ✓ Resolução de problemas relativo a coimas de clientes (atraso de pagamento de IUC e IRS);
 - ✓ Resolução de problemas relativo a divergências nas declarações IRS de clientes;
 - ✓ Alteração de regime de IVA de cliente (cessação de regime de IVA)³²;
 - ✓ Documentos emitidos pela repartição, como por exemplo IVA, IRS.
- Instituições Bancárias

Nas Instituições Bancária foram feitas varias visitas para depósito de numerário ou cheque, relativamente a avenças pagas pelos clientes, entre outro tipo de pagamentos, tais como: Segurança Social de trabalhadores das empresas clientes, seguros e IRS's de clientes.

- Correios

Foi realizada a deslocação aos CTT para o envio de correspondência registada e o levantamento de encomendas.

³² - Artigo. 33.º do CIVA, alínea a) do n.º 1 do Artigo. 117.º do CIRC e n.º 3 do Artigo. 112.º do CIRS.

- Seguros

Efetuaram-se deslocações a um dos gabinetes de seguros para a entrega e levando documentos, sendo esta um parceiro privilegiado nos negócios.

- Segurança social

Relativamente às instalações da Segurança social foram efetuadas diversas tarefas, tais como:

- ✓ O requerimento de dispensa de pagamento Contribuições “Isenção do pagamento de contribuições”;
- ✓ Alteração de atividade na segurança social³³;
- ✓ Entrega da DR (declaração de remunerações) de trabalhador “(A partir de fevereiro de 2013, a entrega das declarações de remunerações passou a ser feita através de um canal único, chamado Declaração Mensal de Remunerações (DMR), com acesso quer no portal das Finanças em www.portaldasfinancas.gov.pt, quer no portal da Segurança Social em www.seg-social.pt)³⁴”.

³³ - Artigo 31.º do CIVA, alínea a) do n.º 1 do Artigo 109.º do CIRC e n.º 2 do Artigo 112.º do CIRS

³⁴ - http://www4.seg-social.pt/documents/10152/14957/Entrega_Decaracao_Remuneracoes_DMR

Capítulo III – Enquadramento teórico

3 – A reforma da contabilidade pública em Portugal: abordagem geral

Segundo Pereira (1931) citado por Nogueira & Carvalho (2006) após a implementação da República em 1910, foram aprovadas várias leis, instituindo princípios e regras para a contabilidade pública, a fim de alcançar determinada homogeneidade e elevar a contabilidade pública portuguesa ao nível de outros países mais desenvolvidos.

Conforme afirma Bernardes, (2001) a contabilidade pública portuguesa caracterizava-se por uma contabilidade essencialmente orçamental, ou seja, era estruturada numa base de caixa.

O método de registo utilizado por esta contabilidade pública orçamental era o unigráfico, onde se registavam os movimentos de tesouraria e as operações dos fluxos financeiros. Os direitos e os deveres eram reconhecidos quando se verificava a entrada ou saída dos valores monetários (Nogueira, 2005).

De acordo com Santareno, (1997) citado por Nogueira & Carvalho (2006), a 25 de Abril de 1974, com a revolução, o regime político português saiu da ditadura para a democracia trazendo profundas alterações ao sector público português. Assim, a separação entre o poder legislativo e o poder executivo, aliado à independência dos tribunais, entre os quais figura o Tribunal de Contas, levou à necessidade da reformulação de todo o regime legal do sistema orçamental.

Não obstante, a contabilidade pública manteve o mesmo objetivo, excetuando o nível de exigência de informação divulgada nas demonstrações financeiras. Com a entrada de Portugal na União Europeia (UE), em 1986, previa-se uma reforma da contabilidade pública portuguesa, idêntica à dos países mais desenvolvidos (Nogueira & Carvalho, 2006). Em 1989 houve um grande impulso no desenvolvimento da contabilidade com a alteração Plano Oficial de Contabilidade (POC) em consequência da IV Diretiva da Comunidade de Europeia.

Com início nos anos 90, nasceu um processo de reforma da Administração Pública, que o aproximou o sistema utilizado pelas empresas privadas ou público, permitindo a introdução de novos sistemas contabilísticos nas diferentes entidades públicas. Por conseguinte, em 1990, com a publicação da Lei de Bases de Contabilidade Pública (Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro)

estabeleceram-se as bases para a criação de um novo regime da administração financeira do Estado, o que viria, mais tarde, a permitir a criação e aprovação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

A Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro criou, segundo Vieira (2008), as bases da Contabilidade Pública, fundamentalmente em relação ao controlo orçamental, regras de contabilização para as receitas e despesas dos organismos públicos, e os regimes aplicáveis, que são regime geral (autonomia administrativa) e regime excecional (autonomia administrativa e financeira). Segundo Nogueira & Carvalho (2006) tem como objetivo definir o novo regime financeiro dos serviços e organismos da administração central, as regras de execução orçamental e o controlo e a contabilização das receitas e despesas públicas (Artigo 1.º).

Na sequência desta reforma, a publicação da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro, desenvolveu novos princípios orçamentais e métodos de gestão orçamental através da atribuição da responsabilidade aos dirigentes dos serviços pela execução orçamental e previsão da criação de uma nova Conta Geral do Estado, fazendo coincidir a sua estrutura com a do Orçamento do Estado (OE) (Nogueira, 2005). Segundo Viera (2008) esta lei introduz uma alteração à estrutura do OE e dos princípios e métodos de gestão orçamental, alterando o sistema de execução orçamental, fortalecendo a responsabilidade por essa execução.

Em 1992 é publicado o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho de 1992, que contém as normas legais de desenvolvimento do regime de administração financeira do Estado a que se refere a Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro (Artigo 1.º). Assim, segundo Vieira (2008) regulamenta as bases da Contabilidade Pública e define as regras orientadoras do novo regime da administração financeira do Estado. Este diploma introduz uma contabilidade de compromissos, estruturada numa nova contabilidade de caixa, mais adequada a uma correta administração dos recursos financeiros, e, em complemento, uma contabilidade analítica, indispensável ao controlo de resultados.

Seguidamente em 1997, o Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), contendo um conjunto de critérios, regras e princípios, visando a integração e a consolidação das contas da administração pública. Este plano constituiu um passo fundamental na reforma da administração financeira e das contas públicas.

Em 1999 o Decreto-Lei n.º 54-A, de 22 de Fevereiro aprova o POCAL, sofrendo a primeira alteração ainda nesse ano pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, seguindo-se em 2000 o Decreto-Lei n.º 315, de 2 de Dezembro, que veio aprovar a 2.ª alteração. Foram de seguida publicados planos de contabilidade a aplicar ao subsector da Educação (aprovado pela Portaria n.º 794, de 20 de Setembro), Saúde (aprovado pela Portaria n.º 898, de 28 de Setembro). Seguidamente, em 2002, o Decreto-Lei n.º 84-A, de 5 de Abril, aprovou a 3.ª alteração ao POCAL e o Decreto-Lei n.º 12, de 25 de Janeiro, aprovou o Plano Oficial das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS).

Desta forma, Teixeira (2009:19), mencionando Vela (1992), refere que nos últimos anos observou-se a uma sucessão de importantes alterações na contabilidade, tanto ao nível nacional como internacional, quer no âmbito privado quer no público. Todavia, toda essa evolução refletiu-se primeiro no âmbito empresarial, o que teve pelo menos uma consequência positiva, tendo a administração pública utilizado a experiência normalizadora do sector privado.

Atualmente, e segundo Carvalho *et al.* (2014), a normalização contabilística no sector público nacional está bastante fragmentada e inconsistente. Situação esta resultante, da evolução do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (SNC-ESNL)³⁵, sendo igualmente aplicado ao sector público empresarial, e da constante revisão de um sistema contabilístico no sector público administrativo que é baseado em diversos planos derivados do POCP – POC-Educação, POCAL, Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS) e POCISSSS, acabando assim por criar algumas inconsistências.

A Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso³⁶, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio também criar novas necessidades informativas em termos de informação financeira, designadamente para efeitos de controlo de compromissos assumidos, fundos disponíveis, obrigações e pagamentos em atraso.

Isto agregado, a pressões de uma crise económico financeira nacional e internacional, onde a necessidade de divulgar mais e diferente informação financeira para efeitos de monitorização de

³⁵ - Decreto-lei no n.º 36-A/2011, de 9 de março; Portaria n.º 105/2011, de 14 de março; Portaria n.º 106/2011, de 14 de março; Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de março.

³⁶ - Lei no 8/2012, de 21 de fevereiro.

política e disciplina orçamental, nomeadamente para entidades supervisoras³⁷, credores, e investidores, apontam para uma reforma urgente do sistema de contabilidade pública no geral.

O novo sistema de Contabilidade Pública, designado de Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP)³⁸, tem vindo a ser desenvolvido pelo Comité de Normalização Contabilística Pública da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), desde a sua entrada em funções em março de 2010, dando assim cumprimento ao Artigo 2º do diploma legal que estabeleceu o novo regimento da CNC³⁹, onde é referido que *“Incumbe à CNC realizar os trabalhos técnicos com vista à aprovação de um único Sistema de Normalização Contabilística Público (SNCP) adaptado às normas internacionais específicas para o setor público (IPSAS) e às leis nacionais em que estas matérias são reguladas”*.

3.1 – A Contabilidade nas autarquias locais

De acordo com Meneses & Martins (2013), constatou-se que desde cedo, as autarquias locais têm em Portugal um papel essencial na satisfação das necessidades coletivas. Ao longo do tempo, as suas atribuições e competências têm vindo a aumentar, sendo previsível que esta tendência se acentue no futuro mais próximo.

Segundo Pinho (2014), A contabilidade e gestão pública estão cada vez mais preocupadas com o controlo dos défices orçamentais, endividamento público e a obtenção de informação económica, financeira e patrimonial fiáveis e apropriadas que possibilite a tomada de decisões e uma gestão mais eficiente

Em Portugal, e tendo em vista a concretização destes objetivos, o POCAL representa um progresso na contabilidade das autarquias locais, permitindo que pela primeira vez estas entidades elaborassem e apresentassem informação financeira e contabilística numa perspetiva não só orçamental e de caixa, mas também económica e patrimonial (Pinho, 2014).

Deste modo, o sistema contabilístico das autarquias locais encontra-se mais informativo, permitindo obter informação contabilística permanente e atempada que constitui um importante instrumento de suporte à tomada de decisão.

³⁷ - Como a UE.

³⁸ - Publicado em <http://www.cnc.min-financas.pt/>

³⁹ - Decreto-lei no 134/2012, de 29 de junho.

Assim sendo, a contabilidade evolui com o passar do tempo adaptando-se às necessidades dos seus utilizadores.

3.2 – POCAL - Objetivos principais

Segundo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315 de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei 84-A de 5, de Abril, é aplicável a todas as autarquias locais e entidades equiparadas, unificando a reforma da administração financeira e das contas públicas autárquicas. Tendo como objetivo principal a integração da Contabilidade Orçamental⁴⁰, patrimonial⁴¹ e de custos numa contabilidade pública moderna, modificando de forma considerável o sistema da contabilidade autárquico, assim como o sistema de informação de gestão, ao mesmo tempo que estabelece a normalização e uniformização dos sistemas contabilísticos (Teixeira & Correia, 2000).

3.3 - Regime Simplificado do POCAL

O POCAL é a base da contabilidade das autarquias locais, com ajustes, existindo um sistema simplificado para as freguesias. De acordo com o Artigo 74 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro o regime relativo às autarquias visa a sua normalização, uniformização, e simplificação, de maneira a formar um instrumento de gestão económico e financeiro, permitindo um conhecimento total do valor contabilístico do seu património, bem como a avaliação e julgamento do resultado anual da atividade autárquica.

Segundo a Resolução n.º 04 /2001-2ªSecção o POCAL prevê um regime contabilístico simplificado, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às AL cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5.000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública. (Atualmente em 2014, regime geral e especial, o índice 100 = 343.28 €, logo, $343.28 \text{ €} * 5.000 = 1.716.400 \text{ €}$).

⁴⁰ - Segundo (Carvalho *et al.*, 1999), a contabilidade orçamental é o sistema contabilístico que tem como objetivo principal o registo e o controlo do Orçamento, das despesas e das receitas.

⁴¹ - De acordo com (Carvalho *et al.*,1999), é um sistema que tem como objetivo principal o registo de todas as operações que alteram a composição quantitativa ou qualitativa do património da instituição, permitindo a este sistema obter informação da situação económica, financeira e o seu valor patrimonial.

Valor do Índice 100⁴² constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 42/2009, de 12 de fevereiro, não alterado conforme o n.º 3 do Artigo 23.º deste diploma.

De acordo com o ponto 2.8.2.7 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as entidades incluídas neste regime ficam dispensadas da contabilidade de custos e patrimonial, não obstante, e conforme no regime geral, é obrigatória a elaboração dos documentos previsionais, bem como a adoção e aprovação da norma de controlo interno e o respetivo inventário com todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.

3.3.1 – Documentos de prestação de contas obrigatórios (Regime simplificado)

Em conformidade com o art. 2º da lei 162/99, de 14 de Setembro, mencionado anteriormente, onde é informada a obrigatoriedade relativa a prestação de contas das AL, cujo movimento de receitas seja inferior a 5.000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública agrega os mapas seguidamente apresentados:⁴³

- Controlo orçamental - Despesa;
- Controlo orçamental - Receita;
- Execução do plano plurianual de investimentos;
- Fluxos de caixa;
- Contas de Ordem;
- Operações de tesouraria;
- Caracterização da entidade;
- Modificação do orçamento – receitas;
- Modificação do orçamento – despesa;
- Modificação do plano plurianual de investimento;
- Empréstimos;
- Outras dívidas a terceiros;
- Relatório de Gestão.

⁴² - Sistemas Remuneratórios - Índice 100: 2014 - <http://www.dgap.gov.pt/index.cfm?OBJID=9e569f81-68f4-49c5-bab4-c698b807cd9a>.

⁴³ - Segundo a Resolução do Tribunal de contas, Quadro anexo I, resolução nº 04/2001- 2ª Secção.

Conforme é referido no ponto 3.3 alterado pelo DL n.º 84-A/02 de 05 de abril⁴⁴, o POCAL fixa regras orçamentais relativas à previsão de taxas, tarifas e impostos, transferências financeiras, transferências de capital e correntes, despesas com o pessoal e empréstimos.

Consoante afirma Bernardes (2001), existe uma preocupação fundamental, deste regulamento, em evitar a introdução anual das despesas e a criação de equilíbrios artificiais dos orçamentos, mediante o aumento fictício das receitas.

Segundo o ponto 2.8.1 do POCAL, relativo ao sistema contabilístico, obriga as autarquias locais a elaborar e manterem atualizado “...o inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do seu património...” utilizando para tal os critérios valorimétricos definidos no plano⁴⁵ e no Cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE)⁴⁶.

3.4 - Receitas das Freguesias

A autonomia financeira das autarquias locais assenta, designadamente, na capacidade de arrecadar e dispor de receitas que por lei lhe sejam destinadas.

Deste modo, as receitas das freguesias são fundamentalmente de quatro tipos⁴⁷:

- I. Receitas cobradas localmente e que resultam da venda de bens, da prestação de serviços, receitas do Imposto municipal sobre Imóveis (IMI), sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos, cobrança de taxas, da emissão de licenças, por exemplo;
- II. Receitas vindas de bens próprios, móveis ou imóveis, por elas administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- III. Receitas que resultam de transferências de outras entidades, nomeadamente, o Estado. Estas podem resultar de uma comparticipação num determinado projeto e derivar de um processo de delegação de competências do governo ou do município;

⁴⁴ - Artigo 9.º do DL n.º 226/93 de 22 de Junho.

⁴⁵ - Ponto 4.1 - Imobilizações do POCAL

⁴⁶ - Portaria n.º 671/00 de 28 de Setembro.

⁴⁷ - Artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

- IV. Receitas que resultam da contração de um empréstimo, incluindo crédito junto de qualquer instituição autorizada por lei, bem como celebrar contratos de locação financeira.

As regras de contração de empréstimos pelas freguesias são definidas pelo Artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI). Estes destinam-se a fazer face a dificuldades de tesouraria, isto quer dizer que são contraídos para antecipar receitas previstas para o próprio ano.

A maior fonte de rendimento das freguesias provém das transferências, destacando-se o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)⁴⁸, que define o direito das freguesias a uma participação nos impostos do Estado, nomeadamente 2 % da média aritmética simples das receita do IRS, IRC e do IVA.

Deste modo será transferido, anualmente, para o FFF, proveniente do Orçamento do Estado, a verba prevista para as freguesias, garantindo assim o financiamento mínimo indispensável.

O Artigo 31.º a 33.º do RFALEI prevê, segundo um conjunto de regras, o valor do FFF para cada freguesia. Anualmente a Lei do Orçamento de Estado (LOE)⁴⁹ faz alguns ajustes, sobretudo no que respeita a taxas de crescimento mínimo e máximo, relativamente ao ano anterior. Posto isto, o processamento é o seguinte:

- O valor total do FFF a distribuir pelas freguesias de todo o País corresponde a 2% da média aritmética da receita arrecadada do IRS, IRC e IVA;⁵⁰
- Segundo o Artigo 38.º da lei n.º 73/13, de 3 de Setembro, a distribuição do FFF pelas freguesias, segue aos seguintes critérios:

a) 5 % igualmente por todos os municípios;

b) 65 % na razão direta da população, e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, sendo a população residente das Regiões Autónomas ponderada pelo fator 1,3⁵¹;

⁴⁸ - Artigo nº 36 Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro – RFALEI.

⁴⁹ - Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2014.

⁵⁰ - Artigo nº 36 Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro – RFALEI.

⁵¹ - A população de cada município é ponderada de acordo com os seguintes ponderadores marginais:

c) 25 % na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 5 % na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000⁵² e da área protegida; ou

d) 20 % na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 10 % na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida, nos municípios com mais de 70 % do seu território afeto à Rede Natura 2000 e de área protegida.

3.4.4 – Empréstimos

No que diz respeito aos empréstimos, obrigatoriamente denominados em euros podendo ser de curto prazo, com maturidade até um ano ou a médio e longo prazos, com maturidade superior a um ano. O Artigo 23º do RFALEI enumera as receitas das freguesias, aparecendo na alínea h) os empréstimos de curto prazo. O Artigo 49º do RFALEI identifica as regras relativamente ao regime de crédito das freguesias, descrevendo que os empréstimos contraídos a curto prazo devem ser totalmente amortizados no prazo de um ano.

Segundo o disposto no nº3 do Artigo 49 da RFALEI existe a possibilidade de concretizar os empréstimos de médio e longo através da emissão de obrigações, caso em que os municípios podem agrupar-se para, de acordo com as necessidades de cada um deles, obterem condições de financiamento mais vantajosas.

As freguesias têm a possibilidade de celebrarem contratos de locação financeira, de acordo com o Artigo 49º da RFALEI.

3.4.5 – Criação de taxas

Segundo o Artigo 24.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, a criação de taxas, pelas freguesias, *“está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias”*. Segundo o Artigo 20.º do RFALEI as freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais.

a) Os primeiros 5000 habitantes - 3;

b) De 5001 a 10 000 habitantes - 1;

c) De 10 001 a 20 000 habitantes - 0,25;

d) De 20 001 a 40 000 habitantes - 0,5;

e) De 40 001 a 80 000 habitantes - 0,75;

f) Mais de 80 000 habitantes - 1.

N.º 2 Artigo 32 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro - RFALEI

⁵²- <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/rn2000>

Neste sentido, a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro⁵³, aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.

Este regime⁵⁴ regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais, ou seja as relações estabelecidas entre os municípios, as freguesias, as pessoas singulares ou coletivas e outras entidades legalmente equiparadas.

3.5 – Utilidade da informação financeira nas Autarquias Locais (AL)

3.5.1 - Utilizadores da informação financeira e suas necessidades

Os destinatários da informação financeira são variados entre os quais os munícipes e cidadãos (sociedade civil em geral), órgãos da autarquia em geral, membros da assembleia municipal, entidades de controlo (Tribunal de Contas, Inspeções-gerais, Inspeção tributária, etc.), outras instituições públicas e privadas, instituições bancárias e financeiras, Comunicação social em geral (Amado, 2012).

Segundo Nogueira & Jorge (2011), citando Anthony (1978) e Debrin *et al.* (1981), os utilizadores requerem de informação que possibilite a comparação dos resultados financeiros obtidos com o legalmente aprovado a nível orçamental, saber a posição financeira e os resultados das operações realizadas, examinar o cumprimento da legalidade e ajuizar a eficiência, eficácia e o custo dos serviços (GASB, 1985, 1987; IFAC, 2001).

3.5.2 - Objetivos da informação financeira

De acordo com a IPSAS 1 do *The International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB)⁵⁵ a informação financeira tem como objetivo principal dar uma imagem fiel do património, da situação financeira, da execução do orçamento e do resultado económico/patrimonial da entidade que presta contas, fornecer informação importante sobre o desempenho, a posição financeira e os fluxos de caixa de uma entidade, sendo estas úteis na tomada de decisão dos vários utilizadores e mostrar a o bom uso, das entidades públicas, dos recursos que lhe foram acreditados.

⁵³ - Modificada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 117/2009, de 29 de Dezembro.

⁵⁴ - Artigo 1.º a Lei n.º 53-E/2006.

⁵⁵ - <http://www.ifac.org/public-sector>.

3.5.3 - O papel da informação financeira autárquica na tomada de decisão

O desenvolvimento do sistema contabilístico permitiu dotar a gestão autárquica de novos instrumentos, entre eles, disponibilizar informação relevante para apoiar a tomada de decisões.

Segundo Fernandes (2007), quem toma as decisões requer informação orçamental e patrimonial para decisões de carácter político, projecções orçamentais, apresentação de relatórios de execução a órgãos internos e/ou externos, de controlo político e técnico e apresentação de relatórios de contas.

No caso Português, a aprovação do POCAL pretende disponibilizar informação oportuna, útil e fiável aos tomadores de decisões, e proporcionar uma maior transparência na aplicação dos recursos financeiros públicos, tendo como objetivo potenciar a eficiência, eficácia e economia. Não obstante, a incorporação da Contabilidade Orçamental⁵⁶ e com a Contabilidade Patrimonial e de Custos⁵⁷ visa melhorar a prestação de contas das autarquias, servindo assim de suporte à tomada de decisão. De acordo com Carvalho *et al.* (2008), verifica-se que os órgãos executivos e deliberativos dos municípios nacionais utilizam maioritariamente a informação orçamental em base de caixa relativamente à informação económica e patrimonial em base do acréscimo na tomada de decisão, principalmente para as decisões de aprovação de contas.

Assim sendo, o presente sistema contabilístico autárquico deve permitir fazer um apropriado controlo financeiro e divulgar informação aos órgãos autárquicos, de forma a facilitar-lhes a tomada de decisões.

Nogueira & Jorge (2011) constataram que no Município de Bragança existe a necessidade de informação financeira para as tomadas de decisão, no campo do investimento, da execução orçamental e no endividamento da autarquia. Neste sentido, os documentos de carácter orçamental são os mais utilizados, tendo o Plano Plurianual de Investimentos e o Mapa de execução anual do Plano Plurianual de Investimentos os documentos de prestação de contas de maior utilidade. De salientar, que no que diz respeito às necessidades dos utilizadores internos nas suas tomadas de decisão foi evidente que a informação da prestação de contas em geral é de utilidade baixa ou média.

⁵⁶ - Visa, nomeadamente, informar sobre a execução legal do orçamento e contém informação essencialmente em base de caixa.

⁵⁷ - Tem como principal objetivo disponibilizar informação sobre a situação financeira, patrimonial e dos resultados da entidade em base de acréscimo.

Capítulo IV – Estudo empírico – Importância e utilidade da informação financeira/orçamental para os responsáveis das juntas de freguesia do distrito de Bragança

4.1 – Objetivos e hipóteses de investigação

No decurso do estágio foi surgindo a ideia da elaboração de um estudo sobre a informação contabilística nas Juntas de Freguesia, dado ser uma área estratégica para a UNUS, pois pretende expandir a sua atuação ao nível da elaboração de contabilidades destas instituições. Após várias conversas com os responsáveis da UNUS e com orientador, aceitei o desafio, pelo que apresento, neste ponto os objetivos e as hipóteses de investigação definidas para o mesmo.

Segundo Nogueira (2012) os utilizadores da informação financeira pública necessitam que esta sirva de suporte à tomada de decisão. Por outro lado, esperam que permita, de alguma forma, acompanhar e controlar a situação orçamental e económico-financeira das entidades.

No entanto, considerando a dimensão das juntas de freguesia em estudo, bem como a formação dos responsáveis pela gestão, o montante dos orçamentos, etc., será que a informação financeira/orçamental se revela útil e necessária? Ou, pelo contrário, os responsáveis apenas cumprem o estabelecido no POCAL por imposição legal, pois consideram que a informação que lhes é dada contribui em pouco para o exercício das suas funções.

Neste contexto, o objetivo primordial deste estudo é o de perceber se a informação financeira/orçamental, disponibilizada aos responsáveis das juntas de freguesia do distrito de Bragança, é importante e útil.

São também estabelecidos vários objetivos secundários, de entre os quais se destacam:

- Conhecer o perfil dos utilizadores da informação financeira financeira/orçamental, associando-o com a necessidade/utilidade que dão à mesma;
- Perceber se os responsáveis estão satisfeitos com a qualidade da contabilidade elaborada;
- Analisar a frequência com que os responsáveis utilizam informação contabilística;
- Identificar o grau de importância atribuído à contabilidade, aquando da tomada de decisões e se influencia a mesma;

- Perceber se os responsáveis sabem quais os documentos de prestação de contas de elaboração obrigatória;
- Aferir o grau de importância atribuído aos organismos nacionais e internacionais que contribuem para o desenvolvimento da contabilidade pública;

Tendo presente os objetivos apresentados formulamos as hipóteses de investigação que passamos a apresentar:

H₁ – O grau de satisfação em relação à qualidade da contabilidade da Junta de Freguesia difere em função de a mesma ser elaborada internamente ou externamente

H₂ – O grau de satisfação em relação à qualidade da contabilidade da Junta de Freguesia difere em função da área de formação dos responsáveis

H₃ – O grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função de o respondente considerar ou não que a informação contabilística influencia as suas decisões

H₄ – O grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função da frequência de utilização da informação contabilística

H₅ – O grau de utilidade atribuído aos documentos contabilísticos difere em função da área de formação do responsável

H₆ – O grau de importância atribuído aos organismos de contabilidade pública (nacionais e internacionais) difere em função da área de formação do responsável.

4.2 – Breve caracterização do Distrito de Bragança

O Distrito de Bragança situa-se na tradicional província de Trás-os-Montes e Alto Douro. Está enquadrado no NUTS III⁵⁸ de Portugal Continental, limita a norte e a leste com Espanha, a sul com o Distrito da Guarda e Viseu e a oeste com o Distrito de Vila Real. A sua área é

⁵⁸ - Decreto-Lei n.º 68/2008, de 14 de Abril.

de 6.599,98 km², sendo habitado por uma população de 87.647 (2011)⁵⁹ pessoas, tendo como sede de distrito a cidade de Bragança.



Ilustração 3 - Distrito de Bragança e os seus Concelhos

Este distrito encontra-se subdividido em 12 concelhos e contém 226 juntas de freguesias, apresentadas seguidamente., foi elaborada seguinte tabela.

Como se pode observar, o distrito de Bragança é constituído por doze municípios e duzentas e vinte e seis freguesias, situados no Nordeste transmontano com uma área total de 6.599,98 Km². De acordo com a informação recolhida, nos censos 2011, a população ascende a 87.647 habitantes.

⁵⁹ - http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0000611&contexto=pi&selTab=tab0

Tabela 1 - Indicadores Estatísticos do Distrito de Bragança (ano de 2011)

Municípios ⁶⁰	N.º de freguesias	População (hab) (2011)	Área (Km ²)
Alfândega da Fé	12	5.104	321,96
Bragança	39	35.341	1.173,6
Carrazeda de Ansiães	14	6.372	280,91
Freixo de Espada à Cinta	4	3.780	244,49
Macedo de Cavaleiros	30	15.776	699,27
Miranda do Douro	13	7.482	488,36
Mirandela	30	23.850	658,97
Mogadouro	21	9.542	757,98
Torre de Moncorvo	13	8.572	532,77
Vila Flor	14	6.697	265,52
Vimioso	10	4.669	481,47
Vinhais	26	9.066	694,68
TOTAL	226	87.647	6599,98

Fonte: www.ine.pt;

Através da análise da tabela 1 é possível verificar que a população no distrito de Bragança é inferior a 10.000 habitantes na maioria dos municípios. Posto isto, destacam-se a capital de Distrito, Bragança, com 35.341 habitantes, Mirandela com 23.850 e Macedo de Cavaleiros com 15.776 habitantes.

4.3 – Metodologia de investigação

4.3.1 – Instrumento de recolha de dados

Tendo presente os objetivos do presente estudo, bem como as diferentes técnicas de pesquisa existentes, optou-se pelo inquérito por questionário, dado considerar-se que seria o instrumento de pesquisa mais adequado. Segundo Ferreira e Sarmiento (2009), a opção pelo questionário revela-se o método mais adequado quando o objetivo de investigação é recolher informação sobre as perceções e comportamentos de uma amostra com o intuito de generalizar os resultados para

55 - Diário da República, 1.ª série - N.º 19 - 28 de janeiro de 2013 - Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro.

uma população. Este instrumento permite a recolha de informação sem que o investigador introduza alguma subjetividade (Barañano, 2004).

Optou-se pela aplicação *online* do questionário, pois segundo Ferreira e Sarmiento (2009), facilita o preenchimento por parte dos respondentes, permitindo o aumento da taxa de resposta; a utilização do meio eletrónico poderá aumentar a motivação para responder ao questionário; os resultados são mais rápidos de obter; apresentam muito baixo custo; e exigem poucos conhecimentos de informática por parte do respondente.

Neste sentido, o questionário foi desenvolvido com recurso ao *Google Docs*, tendo sido, posteriormente, enviado um email para os responsáveis das Juntas de Freguesia, solicitando que colaborassem no estudo. Como a taxa de respostas foi, inicialmente, baixa, foi solicitada a colaboração de alguns gabinetes de contabilidade do distrito, no sentido de sensibilizarem os responsáveis das Juntas de Freguesia para a importância de responderem ao questionário. Esta metodologia contribuiu para que a taxa de respostas tivesse aumentado substancialmente.

Considerando que nas Juntas de Freguesia são, regra geral, o presidente, o secretário ou o tesoureiro quem toma decisões, aplicou-se o questionário, na tentativa de que um deles respondesse ao mesmo. O questionário foi previamente aplicado e testado em três Juntas de Freguesia, pelo que após pequenas alterações, apresenta a estrutura que a seguir se apresenta.

O questionário (Anexo II) é composto por quatro partes. Na primeira pretende-se fazer uma caracterização do respondente, tendo sido feitas questões relacionadas com: idade, sexo, grau de ensino, área de formação, cargo/função desempenhada, etc.. A segunda parte tem por objetivo caracterizar a Junta de Freguesia, fundamentalmente em relação ao número de habitantes, número de eleitores e valor do orçamento. Na terceira pretende-se conhecer a satisfação/utilidade dos respondentes em relação à informação contabilística, tendo sido colocadas, de entre outras as seguintes questões: está satisfeito com a qualidade da contabilidade elaborada?; A informação contabilística influencia a tomada de decisões?; Qual o grau de importância da contabilidade nas tomadas de decisões?; Quais os documentos contabilísticos com maior utilidade?, etc.. Na última parte tenta perceber-se qual a importância dos organismos normalizadores de contabilidade pública. São ainda apresentadas questões relacionadas com: opinião sobre se as Juntas de

Freguesia de pequena dimensão deveriam ficar isentas da apresentação de qualquer tipo de contas e sobre as principais limitações e/ou deficiências da contabilidade pública.

O período em que o questionário esteve *online* (de janeiro a julho de 2014), para que os responsáveis das Juntas de Freguesia pudessem responder, foi o que se considerou suficiente, dentre das limitações de tempo para a elaboração do estudo e considerando que por mais tentativas que fossem feitas, não conseguíamos mais respostas. De realçar que se sentiu muito pouca motivação para a resposta ao questionário, sendo que, por si só, este facto pode ser revelador da pouca importância atribuída, por parte dos responsáveis das Juntas de Freguesia, à temática em estudo.

Concluído todo o processo, no final julho de 2014, foram rececionados 76 questionários, alguns deles incompletos, a que corresponde uma taxa de resposta global de 34%.

4.3.2 – Tratamento dos dados

Considerando que esta investigação se enquadra metodologicamente na teoria positivista quantitativa, constata-se a necessidade de utilizarmos ferramentas de análise de dados, que nos permitam testar as diferentes hipóteses.

O tratamento dos dados aplicado a cada questão depende da mesma e do propósito do tratamento. Neste sentido, serão utilizados vários testes de hipóteses paramétricos e não paramétricos. Para a utilização dos testes paramétrico é necessário validar alguns pressupostos, fundamentalmente a normalidade e a homogeneidade das variáveis (Marôco, 2010) . Serão, desta forma, efetuados os testes *Kolmogorov-Smirnov* e o teste de *Levene*. No caso de não se observar um dos pressupostos para a utilização dos testes paramétricos, utilizaremos os testes não paramétricos. Assim, dependendo dos resultados dos testes anteriores, utilizaremos o teste paramétrico *t-Student* ou o teste não paramétrico de *Mann-Whitney* para constatar a igualdade das médias, para duas amostras independentes, considerando um nível de significância de 5%. Também utilizaremos o teste paramétrico *one-way ANOVA* ou o não paramétrico de *Kruskal-Wallis*, que permitem testar a hipótese de igualdade da mediana para três ou mais amostras (Laureano, 2010).

4.4 - Apresentação e análise dos resultados

4.4.1 – Caracterização da amostra

Como referimos anteriormente, obtivemos uma percentagem 34% de respostas em relação à população, pelo que, considerando que os respondentes foram os responsáveis das Juntas de Freguesia, será fundamental proceder a uma breve caracterização dos mesmos.

No que se refere à faixa etária dos respondentes (Gráfico 1) verifica-se que 43,40% tem entre 36 e 45 anos, seguidos dos que têm entre 25 e 35 anos. O intervalo de idade entre os 46 e os 55 anos corresponde a 13,2% e o superior a 55 representa 10,50%. Os respondentes menos representativos são os que têm menos de 25 anos, com apenas 2,60%.

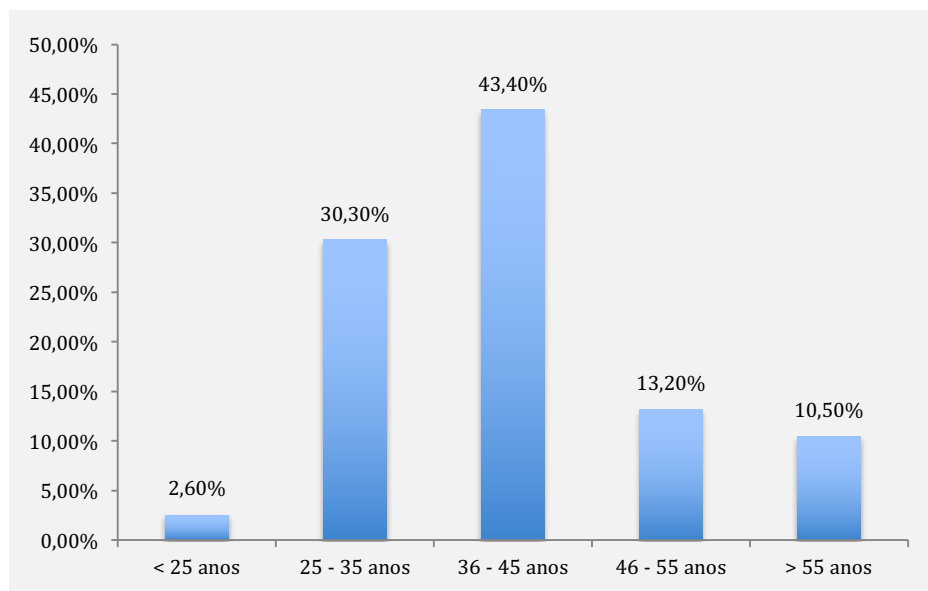


Gráfico 1 - Distribuição dos respondentes segundo as faixas etárias

Relativamente ao sexo, podemos observar na Tabela 2, que dos 76 responsáveis das Juntas de Freguesia, 66 são do sexo masculino, representando aproximadamente 87% da amostra. No que concerne à área de formação, constata-se que uma grande percentagem não respondeu (69,73%), sendo que uma possível justificação relaciona-se com o facto de apenas 28,94% deterem o grau de licenciado. Considerando a área do nosso estudo, é importante perceber que apenas 10 respondentes são da área de economia/gestão e 3 da área da administração pública.

Tabela 2 - Números de respondentes por género e área de formação

Género	Área de formação				Total
	Não respondeu	Economia/ Gestão	Administração Pública	Outra	
Masculino	47	7	3	9	66
Feminino	6	3	0	1	10
Total	53	10	3	10	76

Em relação ao cargo/função que o respondente exerce na Junta de Freguesia, contata-se (Gráfico 2) que 59,50% dos respondentes são do órgão executivo da Junta de Freguesia. Assim, 53,90% são presidentes, 3,90% tesoureiros e 2,60% secretários.

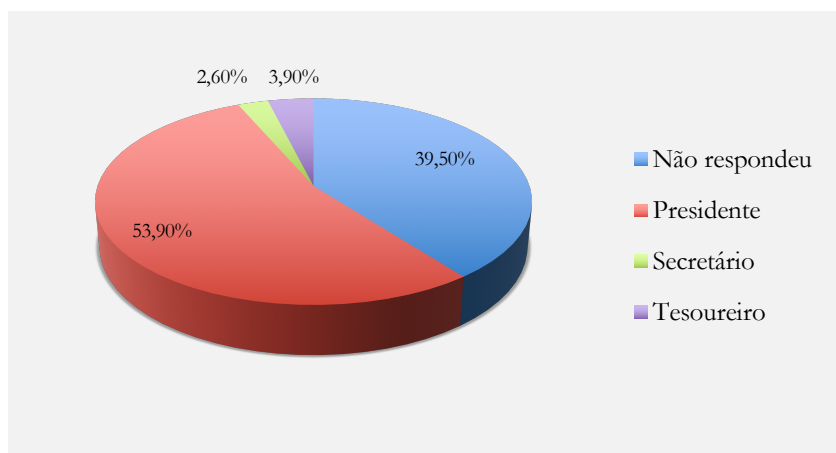


Gráfico 2 - Cargo/função desempenhada

No que concerne ao cargo/função exercido pelo respondente, podemos observar, tendo por base a Tabela 3, que aproximadamente 42% exercem a função à menos de um ano. De realçar também que apenas um respondente exerce funções na Junta de Freguesia à mais de 15 anos, tendo, possivelmente exercido cargos diferentes. Três dos respondentes não referiram o tempo de exercício da função/cargo.

Tabela 3 - Tempo de exercício do cargo/função

Cargo/Função	Tempo de exercício do cargo/função						Total
	Não respondeu	< 1	1-4	5-9	10-14	>15	
Não respondeu	1	12	8	5	3	1	30
Presidente	2	18	6	13	2	0	41
Secretário	0	1	0	1	0	0	2
Tesoureiro	0	1	1	1	0	0	3
Total	3	32	15	20	5	1	76

Um outro aspeto a relevar relaciona-se com a forma de exercício do cargo/função, pelo que se constata que apenas dois dos respondentes o exercem a tempo inteiro.

As Juntas de Freguesia a que pertencem os respondentes, são bastante pequenas, no que ao número de habitantes diz respeito. Como podemos observar no Gráfico 3, 89,40% das freguesias têm menos de 1 000 habitantes, facto que pode, em muito, influenciar os resultados do presente estudo. Apenas 1,30% das freguesias têm mais de 10 000 habitantes e 9,20% têm entre 1 000 e 5 000.

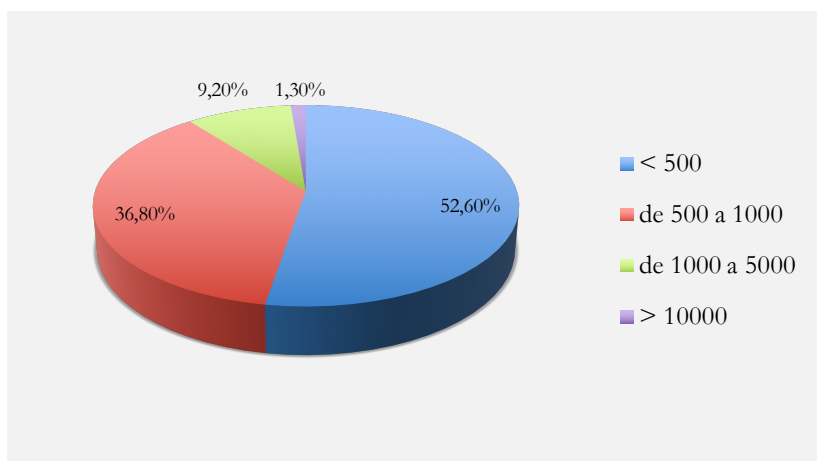


Gráfico 3 - Número de habitantes

No que concerne ao valor do orçamento constata-se que a maioria (57,1%) apresenta orçamentos entre os 60 000 € e os 120 000 €. Apenas 1,3% tem um valor do orçamento entre 500 000 € e 1 000 000 €. Assim, conjugando a população com o valor do orçamento observa-se, de uma forma global, que as Juntas de Freguesia são de pequena dimensão, facto que pode influenciar as respostas dos inquiridos.

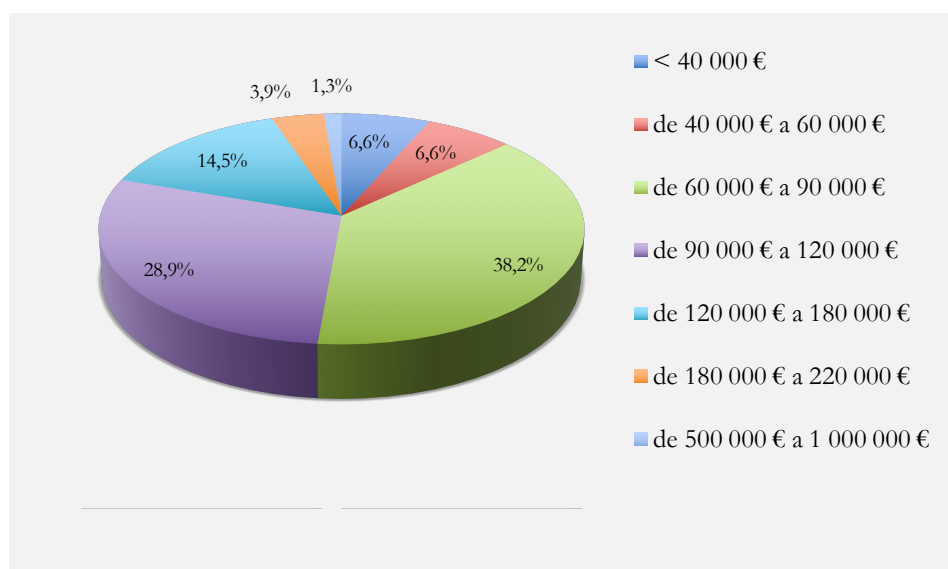


Gráfico 4 - Valor do orçamento

4.4.2 - Satisfação/utilidade da informação contabilística

Com o objetivo de perceber se os responsáveis das Juntas de Freguesia estão satisfeitos com a qualidade da contabilidade elaborada, foi-lhes colocada essa questão, sendo que os resultados evidenciam que 86,8% dos respondentes estão satisfeitos, bastante e muito satisfeitos.

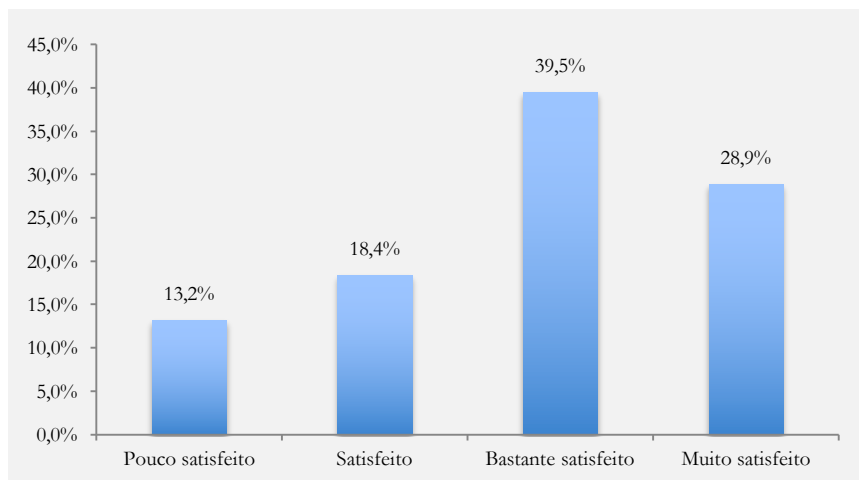


Gráfico 5 - Qualidade da contabilidade

Como se pode observar na Tabela 4, apenas 8% dos respondentes recorrem a serviços internos para a elaboração da contabilidade. Destes, 57% e 43% estão respetivamente bastante satisfeitos e muito satisfeitos com a qualidade da contabilidade elaborada.

Tabela 4 - Satisfação com a qualidade da contabilidade

Contabilidade	Nada satisfeito		Pouco satisfeito		Satisfeito		Bastante satisfeito		Muito satisfeito		Total	
	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%
Internamente	0	0%	0	0%	0	0%	4	57%	3	43%	7	100%
Serviços externos	0	0%	10	14%	14	20%	26	38%	19	28%	69	100%
Total	0	0%	10	13%	14	18%	30	39%	22	30%	76	100%

Quando os serviços de contabilidade são prestados por uma entidade externa, constata-se que 14% dos respondentes estão pouco satisfeitos. Uma percentagem bastante significativa está bastante satisfeita (38%) e muito satisfeita (28%).

Questionados sobre a frequência com que utilizam a informação contabilística, observa-se (Gráfico 6) que 48,70% o fazem frequentemente, sendo de realçar que apenas 14,50% referem que a utilizam sempre. Em sentido contrário, constata-se que 9,20% nunca utilizam a informação contabilística para tomarem decisões e 27,60% raramente o fazem.

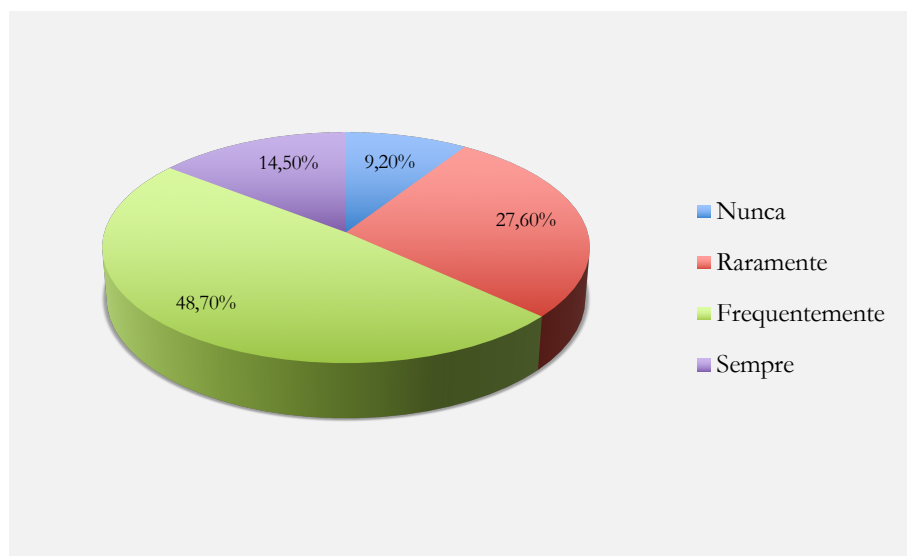


Gráfico 6 - Utilização da informação contabilística

Para perceber a importância que os responsáveis das Juntas de freguesia atribuem à contabilidade (informação financeira/orçamental) aquando da tomada de decisões, foi-lhes colocada uma questão. Como se pode observar na Tabela 5, 7% e 20% dos respondentes consideram, respetivamente, que a informação financeira/orçamental não é nada importante ou pouco importante. Já 28%, 36% e 11% consideram, respetivamente que a contabilidade é importante, bastante importante e muito importante.

Mesmo percebendo-se que 75% dos respondentes atribuem importância à contabilidade, aquando da tomada de decisões, constata-se que 33% dos mesmos consideram que a mesma não influencia as suas decisões.

Tabela 5 - Importância da informação contabilística na tomada de decisões

Informação contabilística /tomada de decisões	Nada importante		Pouco importante		Importante		Bastante importante		Muito importante		Total	
	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%	Resposta	%
Não	5	20%	12	48%	2	8%	6	24%	0	0%	25	100%
Sim	0	0%	3	6%	19	37%	21	41%	8	16%	51	100%
Total	5	7%	15	20%	21	28%	27	36%	8	11%	76	100%

Com a intenção de perceber se os respondentes sabiam quais são os documentos de prestação de contas obrigatórios, segundo os diplomas legais, foi-lhe colocada uma questão. Como se pode observar no Gráfico 7, dos 76 respondentes, uma percentagem razoável (32,9%) não sabe quais são os documentos de prestação de contas obrigatórios. Este facto pode também influenciar a utilidade que atribuem aos diferentes documentos contabilísticos, pois alguns deles poderão não ser de elaboração obrigatória para o caso específico da sua Junta de Freguesia, pelo que os respondente podem não saber que informação consta de cada um deles.

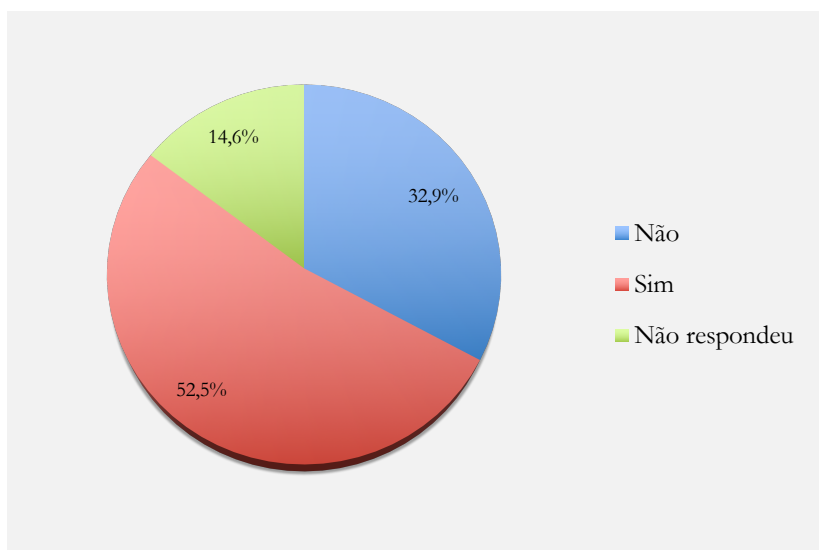


Gráfico 7 - Conhecimento dos documentos de prestação de contas obrigatórios

Neste âmbito e com o objetivo de conhecer a utilidade atribuída, pelos respondentes, aos documentos contabilísticos, foram calculadas as médias e os desvios padrão das respostas, considerando a seguinte escala: 1 – Nada útil; 2 – Pouco útil; 3 – Útil; 4 – Bastante útil e 5 – Muito útil. Os resultados, apresentados na Tabela 6, permitem verificar que a média varia entre os 4,4211 e 2,0263. Os quatro documentos contabilísticos considerados mais úteis foram: orçamento; mapa de fluxos de caixa; mapa de controlo orçamental das despesas e mapa de controlo orçamental das receitas. Os documentos que apresentaram um grau de utilidade menor foram: mapa dos empréstimos, a demonstração de resultados e o balanço.

Tabela 6 - Utilidade dos documentos contabilísticos

Documentos contabilísticos	Média	Desvio Padrão	Ranking
Balanço	2,3026	1,28602	6.º
Demonstração de resultados	2,2368	1,16469	7.º
Orçamento	4,4211	0,85265	1.º
Controlo orçamental das despesas	3,5395	1,20489	3.º
Controlo orçamental das receitas	3,4868	1,20547	4.º
Fluxo de caixa	4,0789	0,89089	2.º
Operações de tesouraria	2,7763	0,98791	5.º
Empréstimos	2,0263	1,04529	8.º
Relatório de gestão	2,7763	1,17302	5.º

Estes resultados poderão ser explicados pelo facto de uma grande parte dos respondentes pertencerem a Juntas de Freguesia que estão no âmbito do regime simplificado, pelo que não atribuem grande importância a documentos que pouco conhecem, pois não são elaborados, e que não conseguem perceber. Consta-se, desta forma, que os respondentes atribuem um maior grau de importância aos documentos de índole orçamental pois, supostamente, são aqueles que melhor conhecem.

Para além dos documentos obrigatórios, poderá ser útil ter acesso a outro tipo de informação, como sejam indicadores orçamentais. Deste modo, os respondentes foram questionados sobre qual a informação que gostariam de ter disponível, dado a sua utilidade.

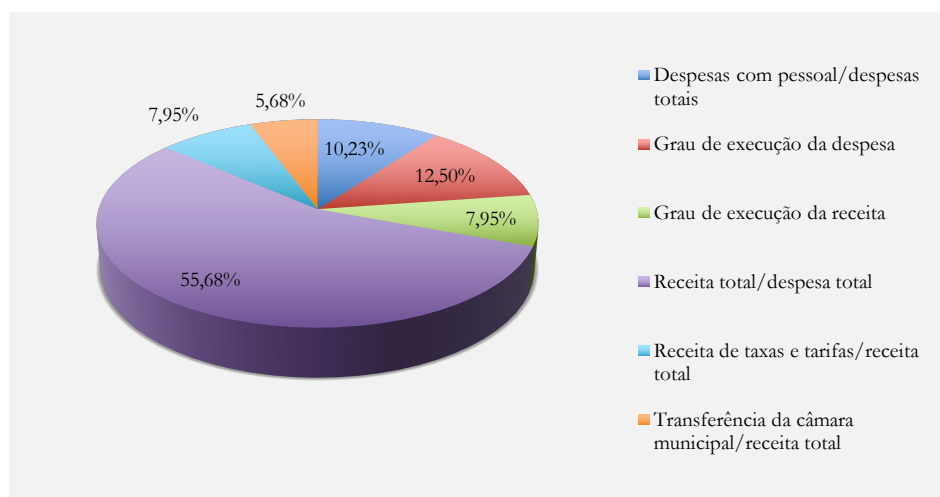


Gráfico 8 - Informação que gostaria de ter disponível, dado a possível utilidade

Como se pode observar no Gráfico 8 a informação que mais gostariam de ter disponível é o indicador Receita total/despesa total (55,68%), logo seguido do grau de execução da despesa (12,50%). Os respondente valorizaram muito um indicador geral, o que poderá indiciar que não atribuem muita utilidade a informação mais específica. Em sentido contrário, os respondentes não atribuem grande importância ao indicador Transferência da câmara municipal/receita total (5,68%), bem como ao Grau de execução da receita (7,95%) e Receita de taxas e tarifas/receita total (7,95%). Parece, desta forma, existir alguma evidência de que não têm grande interesse em dispor de informação mais específica sobre a receita.

4.4.3 – Importância dos organismos

No sentido de conhecer o grau de importância que os respondentes atribuíam aos organismos nacionais e internacionais em relação à contabilidade pública, foram colocadas duas questões. Na primeira questão pretendia-se aferir a importância atribuída aos organismos nacionais. Os resultados sintetizados na Tabela 7 revelam que os respondentes consideram que o Tribunal de Contas (TC) é o organismos nacional mais importante, logo seguido da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Tabela 7 - Importância dos organismos nacionais

Organismos nacionais	Média	Desvio Padrão	Ranking
Comité de normalização contabilística pública (CNCP)	2,1842	1,29145	5.º
Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC)	3,1707	1,07010	3.º
Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC)	3,8250	1,12973	2.º
Tribunal de Contas (TC)	4,5846	0,91672	1.º
Comissão de normalização contabilística (CNC)	2,2973	1,10214	4.º

Nota-se algum desconhecimento, pois contacta-se que estes não são os organismos que mais estão implicados no desenvolvimentos da contabilidade pública. Por outro lado, os respondentes consideram que o organismo menos importante é o Comité de Normalização Contabilística Pública (CNCP), estando este encarregue de preparar o Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas (SNC - AP).

Na segunda questão pretendia-se conhecer o grau de importância atribuído aos organismos internacionais. Conforme se pode observar na Tabela 8, o organismo considerado mais importante foi a União Europeia (UE) (4,24). Salienta-se o facto de os dois organismos internacionais mais relacionados com a contabilidade, serem aqueles a quem os respondentes atribuíram menos importância (*Government Accounting Standards Board (GASB)* e *International Federation of Accountants (IFAC)*).

Tabela 8 - Importância dos organismos internacionais

Organismos nacionais	Média	Desvio Padrão	Ranking
<i>Government Accounting Standards Board (GASB)</i>	2,2121	0,99240	4.º
União Europeia (UE)	4,2400	0,95959	1.º
<i>International Federation of Accountants (IFAC)</i>	2,1290	1,02443	5.º
Organização das Nações Unidas (ONU)	2,6667	1,49267	3.º
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	3,2553	1,56689	2.º

Os resultados também permitem constatar que existe algum desconhecimento, por parte dos responsáveis pelas Juntas de Freguesia, em relação ao papel e importância dos organismos internacionais, em relação à contabilidade pública.

4.5 - Validação e discussão das hipóteses de investigação

De uma forma geral pode considerar-se que os respondentes têm um aceitável grau de satisfação em relação à qualidade da contabilidade da Junta de Freguesia, sendo que se constata que quando a contabilidade é elaborada internamente, parece existir um maior grau de satisfação. Nesta perspectiva, numa tentativa de validar H_1 , procedeu-se à realização do teste *Mann-Whitney*, pois como se pode observar no Anexo IV, constata-se que a distribuição da variável, para os casos de a contabilidade ser elaborada internamente ou externamente, não é normal, pelo se viola um dos pressupostos para a aplicação dos testes paramétricos.

Tabela 9 - Mann-Whitney - Qualidade da contabilidade *versus* elaborada internamente/serviços externos

		N	Média	Mann-Whitney U	Z	Sig.
Qualidade da contabilidade	Internamente	7	4,43			
	Serviços externos	69	3,78	156,500	-1,604	0,07

Os resultados constantes na Tabela 9 permitem verificar que as opiniões em relação à qualidade da contabilidade elaborada são homogéneas, pois o *p-value* (valor da prova = 0,07) é superior a 0,05, isto é, a opinião em relação à qualidade da contabilidade, não difere em função da mesma ser elaborada internamente ou externamente. Por conseguinte, **refutamos H_1** , pelo que se conclui, que o grau de satisfação em relação à qualidade da contabilidade da Junta de Freguesia não difere em função de a mesma ser elaborada internamente ou externamente.

Ainda em no que se refere à satisfação com a qualidade da contabilidade, será expectável que os responsáveis com formação nas áreas de economia, gestão e administração pública possam apresentar um grau de satisfação menor do que os restantes respondentes. Neste âmbito, para testar a H_2 “O grau de satisfação em relação à qualidade da contabilidade da Junta de Freguesia difere em função da área de formação dos responsáveis” utilizou-se o teste *One-way* ANOVA, pois cumprem-se os pressupostos (normalidade e homogeneidade das variáveis) para a aplicação deste teste paramétrico.

Tabela 10 - One-way ANOVA - Relação entre a satisfação com a contabilidade e a área de formação

	Soma dos Quadrados	df	Quadrado Médio	F	Sig.
Entre Grupos	1,827	3	0,609	0,607	0,613
Nos grupos	72,278	72	1,004		
Total	74,105	75			

Os resultados expostos na Tabela 10 permitem constatar que, com uma probabilidade de erro de 5% não existem evidências estatísticas que permitam afirmar que o grau de satisfação com a qualidade da contabilidade difere em função da área de formação do responsável ($p\text{-value} = 0,613 > 0,05$). Neste sentido, não comprovamos que os responsáveis com formação nas áreas de economia, gestão e administração pública estão menos satisfeitos com a qualidade da contabilidade, o que nos permite **refutar H_2** .

Para testar H_3 “O grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função de o respondente considerar ou não que a informação contabilística influencia as suas decisões” recorreu-se ao teste *Mann-Whitney*, pois, tal como na hipótese anterior (Anexo V), não se cumpre um dos pressupostos para a aplicação dos testes paramétricos, isto é a normalidade.

Tabela 11 - *Mann-Whitney* - Grau de Importância da contabilidade na tomada de decisões versus influencia/não influencia na tomada de decisões

		N	Média	<i>Mann-Whitney U</i>	Z	Sig.
Grau de importância da contabilidade na tomada de decisões	Não	25	2,36			
	Sim	51	3,67	238,000	-4,592	0,000

Como se pode observar na Tabela 11, o grau de importância atribuído à contabilidade, aquando da tomada de decisões, é significativamente diferente ($p\text{-value}$ (valor da prova = 0,000) é inferior a 0,05), tendo em consideração se os responsáveis consideram que a informação contabilística influencia ou não a tomada de decisões. Os que consideram que influencia atribuem uma maior importância à contabilidade na tomada de decisões (média de 3,67) do que os que consideram que não (média de 2,36). Esta evidência permite **validar H_3** , pelo que se pode afirmar que o grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função de o respondente considerar ou não que a informação contabilística influencia as suas decisões. De realçar que os que atribuem maior grau de importância à contabilidade na tomada de decisões, são os que consideram que a informação contabilística influencia as suas decisões.

Pretende-se também verificar se o grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função da frequência de utilização da informação contabilística. Neste sentido,

considerando que os valores dos testes da normalidade (Anexo VI) permitiram concluir que a variável não apresenta uma distribuição normal para a maioria das frequências, não se verificando uma das condições para a aplicação do teste ANOVA, procedeu-se à realização do teste *Kruskal-Wallis*.

Tabela 12 - Kruskal-wallis - Importância da contabilidade na tomada de decisões

		N	Mean Rank	Importância da contabilidade ^a	
Grau de importância da contabilidade na tomada de decisões	Nunca	7	12,71	Qui-quadrado	17,701
	Raramente	21	31,48	df	3
	Frequentemente	37	44,76	Significância Assintótica	0,001
	Sempre	11	47,27	^a Variável de agrupamento: Frequência de utilização da informação contabilística	

Os resultados obtidos, sintetizados na tabela 12, permitem verificar que, para $p\text{-value} = 0,05$, considerando o valor obtido de 0,001, se rejeita H_0 , pelo que poderemos concluir que existe evidência estatística significativa, que nos permita afirmar que o grau de importância atribuído à contabilidade aquando da tomada de decisões é diferente em função da frequência com que a informação contabilística é utilizada. Assim, tendo por base as médias das ordenações da frequência de utilização, constata-se que os responsáveis que mais utilizam a informação contabilística são também os que atribuem maior importância à contabilidade, aquando da tomada de decisões. Desta forma, podemos **validar H_4** , isto é o grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função da frequência de utilização da informação contabilística.

No que concerne à H_5 “O grau de utilidade atribuído aos documentos contabilísticos difere em função da área de formação do responsável”, e considerando que temos uma amostra constituída por 23 respondentes, recorreremos à realização do teste não paramétrico *Mann-Whitney*. Para o efeito criamos dois grupos, isto é, os que têm formação em economia e gestão e os que têm em todas as outras áreas. Será expectável que os responsáveis que têm formação em economia e gestão, porque terão mais conhecimentos de contabilidade, atribuam maior utilidade aos documentos contabilísticos.

Tabela 13 - Mann-Whitney - Grau de utilidade dos documentos contabilísticos *versus* área de formação

		n	Média	Mann-Whitney U	Z	Sig.
Balanço	Economia/Gestão	10	2,50			
	Outra	13	2,46	61,500	-0,237	0,832
Demonstração de resultados	Economia/Gestão	10	2,60			
	Outra	13	2,23	51,000	-0,932	0,410
Orçamento	Economia/Gestão	10	4,50			
	Outra	13	4,53	61,500	-0,282	0,832
Controlo orçamental das despesas	Economia/Gestão	10	3,80			
	Outra	13	3,62	58,500	-0,428	0,693
Controlo orçamental das receitas	Economia/Gestão	10	3,80			
	Outra	13	3,31	46,500	-1,230	0,257
Fluxo de caixa	Economia/Gestão	10	4,40			
	Outra	13	4,23	60,000	-0,346	0,784
Operações de tesouraria	Economia/Gestão	10	3,30			
	Outra	13	2,77	47,500	-1,212	0,284
Empréstimos	Economia/Gestão	10	2,30			
	Outra	13	2,15	59,500	-0,370	0,738
Relatório de gestão	Economia/Gestão	10	3,20			
	Outra	13	2,77	47,000	-1,210	0,284

Os resultados expostos na Tabela 13 permitem constatar que os dois grupos apresentam opiniões homogéneas, pois o *p-value* (valor da prova) é, para todos os documentos contabilísticos, superior a 0,05. Assim, o grau de utilidade dos diferentes documentos contabilísticos não difere em função da formação do responsável ser na área de economia e gestão ou noutra qualquer, pelo que **não corrobora**mos H_5 .

Na mesma linha de raciocínio, e partindo do princípio de que os responsáveis com formação em economia e gestão poderão ter um melhor conhecimento dos organismos nacionais e internacionais de contabilidade pública, testamos H_6 “O grau de importância atribuído aos organismos de contabilidade pública (nacionais e internacionais) difere em função da área de formação do responsável”. Para o efeito utilizamos, tal como na hipótese anterior, o teste não paramétrico *Mann-Whitney*.

Tabela 14 – *Mann-Whitney* - Grau de importância dos organismos, nacionais e internacionais, de contabilidade pública *versus* área de formação

		n	Média	<i>Mann-Whitney</i>	Z	Sig.
Organismos Nacionais						
Comité de normalização contabilística pública (CNCP)	Economia/Gestão	7	3,14			
	Outra	7	2,00	10,500	-1,84	0,073
Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC)	Economia/Gestão	7	3,43			
	Outra	8	3,33	27,500	-0,062	0,955
Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC)	Economia/Gestão	7	3,71			
	Outra	9	3,83	24,500	-0,779	0,47
Tribunal de Contas (TC)	Economia/Gestão	10	4,29			
	Outra	11	4,50	48,500	-0,551	0,654
Comissão de normalização contabilística (CNC)	Economia/Gestão	7	2,57			
	Outra	8	2,00	22,000	-0,740	0,536
Organismos Internacionais						
<i>Government Accounting Standards Board</i> (GASB)	Economia/Gestão	7	3,00			
	Outra	8	2,33	13,000	-1,798	0,094
União Europeia (UE)	Economia/Gestão	10	4,14			
	Outra	10	4,00	46,000	-0,336	0,796
<i>International Federation of Accountants</i> (IFAC)	Economia/Gestão	7	2,57			
	Outra	8	2,00	18,500	-1,152	0,281
Organização das Nações Unidas (ONU)	Economia/Gestão	7	2,86			
	Outra	10	2,33	32,000	-0,299	0,813
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	Economia/Gestão	7	3,43			
	Outra	11	2,67	35,000	-0,324	0,791

Como podemos verificar na Tabela 14, e na mesma senda da hipótese anterior, os dois grupos (formação em economia/gestão e outra) apresentam opiniões homogêneas, pois o *p-value* (valor da prova) é para todos os organismos, quer nacionais ou internacionais, superior a 0,05. Desta forma, o grau de importância atribuído aos organismos de contabilidade pública (nacionais e internacionais) não difere em função da área de formação do responsável, pelo que também **refutamos H_6** .

Fazendo uma síntese ao estudo das várias hipóteses, constatamos que apenas obtivemos resultados que nos permitiram validar H_3 e H_4 . As restantes hipóteses não foram corroboradas (H_1 , H_2 , H_5 e H_6).

Conclusão

A realização do Estágio proporcionou o desenvolvimento de competências quer a nível profissional quer a nível pessoal. Neste âmbito, é de realçar a importância dos conhecimentos adquiridos ao longo da formação académica para o decurso deste Estágio, nomeadamente no âmbito das disciplinas de Contabilidade Financeira, Contabilidade Pública, Fiscalidade, Direito, e Sistemas de Informação. O estágio constituiu em si mesmo uma aprendizagem contínua daquilo que as empresas e juntas são obrigadas a fazer durante o exercício económico.

Como realçado inicialmente, o presente relatório teve como objetivos não só descrever as tarefas realizadas ao longo desta experiência, mas conjuntamente fazer um enquadramento teórico do estágio e um estudo exploratório aplicado às Juntas de Freguesia do distrito de Bragança.

Neste sentido, inicialmente, e ao longo da parte prática deste relatório foram efetuadas diversas atividades, podendo as principais resumir-se em tarefas de classificação, lançamento e arquivo, conferências e encerramento de contas, processamento de salários e obrigações sociais, prestação de contas de natureza fiscal, preenchimento das demonstrações financeiras exigidas e elaboração de relatórios de gestão.

No que respeita à parte teórica deste relatório foi abordada a contabilidade nas autarquias locais e utilidade da informação financeira nas mesmas.

Para ultimar, foi estudada a utilidade da contabilidade financeira nas Juntas de Freguesias locais do Distrito de Bragança, procurando identificar e avaliar a utilidade e necessidade da informação financeira/orçamental nas juntas de Freguesia do distrito de Bragança. No seguimento do mesmo, e após tratamento dos dados em SPSS, foram então estudadas várias hipóteses, que nos levam a concluir que:

- Embora apenas 9,2% dos respondentes afirme que nunca utiliza a informação contabilística nas tomadas de decisão, pode-se verificar, no cruzamento de dados entre a informação contabilística e a tomada de decisão, que 33% consideram que informação contabilística não influencia a sua tomada de decisões, verificando-se assim alguma incongruências. Esta fato pode advir da falta de conhecimento dos documentos de prestação de contas;

- O grau de satisfação em relação à contabilidade das Juntas de Freguesia não difere em função de a mesma ser elaborada interna ou externamente;

- Os Presidentes/Responsáveis que atribuem maior grau de importância à contabilidade na tomada de decisões, são aqueles que consideram que a informação contabilística influencia as suas tomadas de decisões. Sendo que, foi verificado que o grau de importância atribuído à contabilidade na tomada de decisões difere em função da frequência de utilização da informação contabilística;

- Não obstante, constatou-se que o grau de utilidade dos diferentes documentos contabilísticos não difere em função do responsável ser da área de economia e gestão ou outra qualquer;

- No que respeita aos organismos de contabilidade apurou-se que o grau de importância atribuída aos mesmos não difere em função da área de formação do responsável.

O presente estudo apresenta algumas limitações, tais como, a falta de motivação/disponibilidade dos inquiridos no preenchimento do questionário, o que faz denotar a pouca importância atribuída por parte dos responsáveis das Juntas de Freguesia à temática em estudo. Segundo Vilelas (2009), a aplicação de um inquérito pode ser, de alguma forma, afetado nas respostas, pela subjetividade das pessoas ou, as respostas obtidas serem, deliberadamente falsas e imprecisas. Admite-se então que os resultados obtidos com a aplicação dos questionários possam ter sido influenciados pelas necessidades pontuais das Juntas de Freguesia.

O tamanho da amostra é também uma limitação, pelo que em trabalhos futuros será importante proceder ao alargamento deste estudo para outros distritos, permitindo assim um estudo comparativo entre eles.

Para finalizar pode-se afirmar que o objetivo geral do Estágio “fornecer ao estagiário competências técnicas e humanas que permitam completar os conhecimentos académicos, ao mesmo tempo que possibilitam o contacto direto com uma realidade laboral” foi satisfatoriamente atingido.

Referências bibliográficas

- Amano, A. (2012). *Prestação de contas individuais e consolidadas dos municípios*. Acedido em 15/2/2013. https://www.ccdrc.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=1902%3Assesoes-de-analise-e-debate&catid=113%3Aapoio-tecnico-e-financeiro&Itemid=89&lang=pt.
- Barañano, A. (2004). *Métodos e Técnicas de Investigação em Gestão* (1.ª Edição). Lisboa: Edições Sílabo.
- Bernardes, A. (2001). *Contabilidade pública e autárquica (POCP e POCAL)*. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica.
- Carvalho, J., Fernandes, M., Camões, P. & Jorge, S. (2008). *Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2006*. Lisboa: Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.
- Carvalho, J., Fernandes, M., Camões, P. & Jorge, S. (2010). *Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2008*. Lisboa: Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.
- Carvalho, J., Fernandes, M., Camões, P. & Jorge, S. (2014). *Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2014*. Lisboa: Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.
- Carvalho, J., Martinez, V. & Pradas, L. (1999). *Temas de Contabilidade Pública*. Lisboa: Rei das Livros.
- Ferreira, L. & Sarmiento, M. (2009). *Da Investigação Qualitativa em Contabilidade: Investigação por Inquérito*. In: Major, M. and Vieira, R. (eds) *Contabilidade e Controlo de Gestão - Teoria, Metodologia e Prática*. Lisboa: Escolar Editora.
- Fernandes, M. (2007). Contribuição da Informação Contabilística para a Tomada de Decisão na Administração Pública Autárquica – Controlo do Endividamento Líquido. *Polytechnical Studies Review*, 5 (8), 67-96.
- Laureano, R.M.S. (2013). *Testes de Hipóteses com o SPSS – O Meu Manual de Consulta Rápida*. 2ª edição. Lisboa: Edições Silabo.

- Marôco, J. (2010). *Análise Estatística Com o PASW Statistics (ex-SPSS)*. Pêro Pinheiro: ReportNumber.
- Meneses, M & Martins, C. (2013). *A contribuição do controlo interno nas autarquias locais*. XIV Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria. 10 e 11 de outubro. Lisboa.
- Nogueira, S. & Carvalho (2006). *A contabilidade pública em Portugal: opinião de Especialistas*. XII Encuentro AECA. 28 e 29 de setembro. Córdoba.
- Nogueira, S. (2005). *A Contabilidade Pública em Portugal: proposta de um plano oficial de contabilidade único*. Dissertação de Mestrado. Universidade do Minho.
- Nogueira, S. & Jorge, S.M.F. (2011). *Necessidades de informação para as tomadas de decisão internas e utilidade do relato*. NEAPP Coimbra.
- Pinho, S., Dias, A. & Silva, A. (2014). *A contabilidade de gestão nas autarquias locais: O caso do município de Espinho*. Dissertação de Mestrado. Instituto Politécnico do Porto.
- Santareno, A. (1997). *Das partidas dobradas de 1761 ao plano oficial de contabilidade pública de 1997. Crónica da contabilidade pública portuguesa*. I Jornada da História da Contabilidade da APOTEC. 4 de abril. Coimbra.
- Teixeira, A. (2009). *Contabilidade como sistema de informação nas Instituições do Ensino Superior de Ciências Empresariais*. Tese de Doutoramento. Universidade Aberta.
- Teixeira, F. & Correia, J. (2000). *POCAL: O Sistema de Controlo Interno*. Coimbra: Ediliber, Editor de Publicações.
- Vieira, R. de Campos (2008). *Adopção do POCP nos Serviços e Fundos Autónomos: (r)evolução ou harmonização?*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Coimbra.
- Vilelas, J. (2009). *Investigação – O Processo de construção do conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo.

Legislação

Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro. Aprova o Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, Alterações efetuadas pela Lei n.º 82-B/ 2014, de 31 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º n.º 226/86, de 02 de Setembro. Código das sociedades comerciais.

Decreto-Lei 442-A/88 de 30 de Novembro. Aprova o Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

Decreto-Lei n.º n.º 226/93, de 22 de Junho. Plano de contas para os Serviços Municipalizados e Federações de Municípios - Lei das Finanças Locais.

Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro. Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais. Lisboa.

Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro. Aprova a 2.ª alteração ao POCAL.

Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril. Aprova a 3.ª alteração ao POCAL.

Decreto-Lei n.º 12/2002 de 25 de Janeiro. Plano oficial de contabilidade das instituições do sistema de solidariedade e de segurança social.

Decreto-Lei n.º 84-A/02 de 05 de abril. Alteração ao POCAL.

Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 8 de Agosto. Regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local.

Decreto-Lei n.º 68/2008 de 14 de abril. Diário da República n.º 73/2008, Série I. Estabelece a definição das unidades territoriais para efeitos de organização territorial das associações de municípios e áreas metropolitanas, para a participação em estruturas administrativas do Estado e nas estruturas de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN).

Decreto-Lei n.º 42/2009, de 12 de fevereiro. Estabelece competências das unidades da polícia judiciária.

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho. Aprova o Sistema de Normalização Contabilística e revoga o Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro.

Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Decreto-Lei n.º 186/2009 de 12 de Agosto. Alteração do CIVA e RITI e criação do regime de reembolso do IVA a sujeitos passivos não estabelecidos no Estado membro de reembolso.

Decreto-Lei 25/2009, de 14 de Setembro. Regime das depreciações e amortizações.

Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de Agosto. DR n.º 164 – Série I. Estabelece medidas de controlo da emissão de faturas e outros documentos com relevância fiscal, define a forma da sua comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira e cria um incentivo de natureza fiscal à exigência daqueles documentos por adquirentes pessoas singulares.

Lei n.º 8/1990 de 20 de Fevereiro. Lei de bases de contabilidade pública.

Lei n.º 6/1991 de 20 de Fevereiro. Enquadramento do orçamento de Estado.

Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Lei n.º 162/1999 de 14 de Setembro. Aprova a 1.ª alteração ao plano oficial de contabilidade para as autarquias locais.

Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro. Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.

Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. Lei das Finanças Locais, alterada pelas Leis n.º 22 - A/2007, de 29 de junho, 67-A/2007, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 55-A/2010, de 31 de dezembro.

Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro. Aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro. Concelho de Prevenção de Corrupção.

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Lei das Finanças Locais.

Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro. Orçamento do Estado para 2014.

Ofício Circulado N.º. 20171/2014, de 25 de março. Autoridade Tributária e Aduaneira. Taxas Derrama.

Portaria n.º 794/2000 de 20 de Setembro. Plano oficial de contabilidade para o sector da educação.

Portaria n.º 671/00 de 28 de Setembro. Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

Portaria n.º 898/2000 de 28 de Setembro. Plano oficial de contabilidade do Ministério da Saúde.

Portaria n.º 208/2007 de 16 de Fevereiro. Alterações introduzidas pela Portaria n.º 8/2008 de 3 de Janeiro, Portaria n.º 333-B/2009 de 1 de Abril e Portaria n.º 64-A/2011, de 3 de Fevereiro e Portaria n.º 26/2012, de 27 de janeiro.

Portaria n.º 22-A/2012 de 24 de janeiro. Novas regras sobre utilização de programas informáticos de faturação.

Resolução n.º 04 /2001-2ª secção. Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas, abrangidas pelo plano oficial de contabilidade das autarquias locais (POCAL).

Sítios da internet

<https://appls.portalautarquico.pt;>

<http://www.cnc.min-financas.pt/>

http://www.dgaj.mj.pt/search_form?SearchableText=recibos+de+vencimento

<http://www.dgap.gov.pt/index.cfm?OBJID=9e569f81-68f4-49c5-bab4-c698b807cd9a>

<http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/rn2000>

<http://www.ifac.org/public-sector>

<http://www.ine.pt>

<http://www.netemprego.gov.pt/IEFP/index.jsp>

<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/home.action>

<https://www.seg-social.pt/consultas/ssdirecta/>

ANEXOS

I - Cronograma de estágio

Planeado																														
ID	Tarefa	Novembro 2013		Dezembro 2013				Janeiro 2014				Fevereiro 2014				Março 2014				Abril 2014				Maio 2014				Junho 2014		
		Se m 3	Se m 4	Se m 1	Se m 2	Se m 3	Se m 4	Se m 1	Se m 2	Se m 3	Se m 4	Se m 1	Se m 2	Se m 3	Se m 4	Se m 1	Se m 2	Se m 3	Se m 4	Se m 1	Se m 2	Se m 3	Se m 4	Se m 1	Se m 2	Se m 3	Se m 4	Se m 1	Se m 2	
1	Recursos Humanos e Relações Laborais																													
a)	Constituição e manutenção de dossiês de cadastro de recursos humanos																													
b)	Processamento de Salários e Obrigações Sociais																													
2	Contabilidade Financeira e Fiscalidade																													
a)	Classificação e lançamento de documentos de natureza contabilística em programas de contabilidade																													
b)	Organização e manutenção dos dossiês fiscais																													
c)	Gestão de ativos com manutenção de fichas de imobilizado																													
d)	Estudo e manutenção de informação fiscal (IRS, IRC, Imposto de Selo e Património)																													
3	Análise e Gestão Empresarial																													
a)	Prestação de contas de natureza fiscal (Modelo 22, IES)																													
b)	Organização de relatórios de gestão																													
4	Contabilidade Pública Autárquica																													
a)	Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos																													
b)	Classificação e Lançamento de Documentos de Natureza Contabilística em Programas de Contabilidade																													
c)	Elaboração das Prestações de Contas (Conta Gerência)																													
d)	Elaboração de um trabalho sobre as necessidades de informação contabilística sentidas pelos responsáveis das juntas de freguesia do distrito de Bragança																													
	Enquadramento teórico																													
	Desenvolvimento do questionário																													
	Aplicação dos questionar																													
	Tratamento de dados e redação final																													

II- Questionário

Questionário sobre a utilidade do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

Este questionário tem como objetivo a recolha de informação sobre contabilidade pública, tentando identificar e avaliar a sua utilidade e necessidade nas juntas de freguesias.

1- Perfil do inquirido

1. 1.1- Qual a sua idade?

Marcar apenas uma oval por linha.

Anos	< 25 anos	25 - 35 anos	36 - 45 anos	46 - 55 anos	> 55 anos
	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

2. 1.2- Qual o seu sexo?

Marcar tudo o que for aplicável.

- Masculino
 Feminino

3. 1.3- Qual o seu grau de ensino (completo):

Marcar tudo o que for aplicável.

- Não sabe ler nem escrever
 Menos de 4 anos de escolaridade
 4 anos de escolaridade
 6 anos de escolaridade
 9 anos de escolaridade
 10 anos de escolaridade
 11 anos de escolaridade
 12 anos de escolaridade
 Licenciatura
 Outra:

4. 1.4- Qual a sua área de formação?

Marcar tudo o que for aplicável.

- Economia/Gestão
 Administração Pública
 Engenharia
 Direito
 Ciências Sociais
 Outra:

5. **1.5- Qual o cargo/função desempenhada?**

.....

6. **1.7- Há quantos anos exerce o cargo/função na Junta de Freguesia?**

Marcar apenas uma oval por linha.

	< 1	1 - 4	5 - 9	10 - 14	> 15
Anos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

7. **1.8- Qual o regime de permanência que exerce?**

Marcar tudo o que for aplicável.

- A tempo inteiro
- A meio tempo

8. **1.9- Desempenha outra atividade profissional?**

Marcar tudo o que for aplicável.

- Sim
- Não

9. Se respondeu sim, qual?

.....

2- Caracterização da Junta de Freguesia

10. **2.1- Qual o número de habitantes?**

Marcar apenas uma oval por linha.

	< 500	de 500 a 1.000	de 1.000 a 5.000	de 5.000 a 10.000	> 10.000
Nº habitantes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

11. **2.2- Qual o número de eleitores?**

Marcar apenas uma oval por linha.

	< 500	de 500 a 1.000	de 1.000 a 5.000	de 5.000 a 10.000	> 10.000
Nº eleitores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

12. **2.3- Qual o valor do orçamento?**

Marcar tudo o que for aplicável.

- < 40.000€
- de 40.000€ a 60.000€
- de 60.000€ a 90.000€
- de 90.000€ a 120.000€
- de 120.000€ a 180.000€
- de 180.000€ a 220.000€
- de 220.000€ a 500.000€
- de 500.000€ a 1.000.000€
- > de 1.000.000€
- Outra:

3- Satisfação/utilidade da informação contabilística

13. **3.1- A contabilidade é elaborada internamente ou por serviços externos?**

Marcar tudo o que for aplicável.

- Internamente
- Serviços externos

14. **3.2- Está satisfeito com a qualidade da contabilidade elaborada?**

1 - Nada satisfeito; 2 - Pouco satisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Bastante satisfeito; 5 - Muito satisfeito

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco satisfeito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito satisfeito

15. **3.3- A contabilidade é elaborada com recurso a algum programa informático?**

Marcar tudo o que for aplicável.

- Sim
- Não

16. **3.4- Com que frequência utiliza a informação contabilística?**

Marcar tudo o que for aplicável.

- Nunca
- Raramente
- Frequentemente
- Sempre

17. **3.5- A informação contabilística influencia as suas tomadas de decisões?**

Marcar tudo o que for aplicável.

- Sim
 Não

18. **3.6- Qual o grau de importância da contabilidade nas tomadas de decisões?**

1 - Nada importante; 2 - Pouco importante; 3 - Importante; 4 - Bastante Importante; Muito importante

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Pouco importante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito importante

19. **3.7- Sente necessidade de formação para entender os documentos de prestação de contas no domínio da contabilidade pública?**

Marcar tudo o que for aplicável.

- Sim
 Não

20. **3.8- Quais as principais necessidades para a utilização da informação contabilística?**

Marcar tudo o que for aplicável.

- Tomada de Decisões
 Fornecer informação útil para os diversos interessados (Tribunal de Contas, Autoridade Tributária, Segurança Social, etc.)
 Permitir a avaliação dos políticos/gestores relativamente à utilização dos recursos que lhes foram confiados
 Fornecer informação à Assembleia de Freguesia
 Controlo das contas
 Outra:

21. **3.9- Sabe quais os documentos de prestação de contas obrigatórios, segundo os diplomas legais?**

Marcar tudo o que for aplicável.

- Sim
 Não

22. **3.10- Quais os documentos contabilísticos com maior utilidade?**

1- Nada útil; 2 - Pouco útil; 3 - Útil; 4 - Bastante útil; 5 - Muito útil
Marcar apenas uma oval por linha.

	1	2	3	4	5
Balanço	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Demonstração de resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Orçamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Controlo orçamental da despesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Controlo orçamental da receita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fluxo de caixa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Operações de tesouraria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Empréstimos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Relatório de gestão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

23. **3.11- Qual a informação que gostaria de ter disponível, dado a sua possível utilidade?**

Marcar tudo o que for aplicável.

- Despesas com pessoal/despesas totais
- Grau de execução da despesa
- Grau de execução da receita
- Receita total/despesa total
- Receitas de taxas e tarifas/receita total
- Transferência da câmara municipal/receita total
- Outra:

4- Importância dos organismos

24. **4.1- Qual o grau de importância dos seguintes organismos nacionais na contabilidade pública?**

1 - Nada importante; 2 - Pouco importante; 3 - Importante; 4 - Bastante importante; 5- Muito importante

Marcar apenas uma oval por linha.

	1	2	3	4	5
Comité de normalização contabilística pública (CNCP)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ordem dos técnicos oficiais de contas(OTOC)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ordem dos revisores oficiais de contas(OROC)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tribunal de contas(TC)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comissão de normalização contabilística(CNC)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

25. Outra. Qual?

.....

26. **4.2- Qual o grau de importância dos seguintes organismos internacionais na contabilidade pública?**

1- Nada importante; 2 - Pouco importante; 3 - Importante; 4 - Bastante importante; 5 - Muito importante

Marcar apenas uma oval por linha.

	1	2	3	4	5
Governmental Accounting Standards Board(GASB)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
União Europeia (UE)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
International Federation of Accountants(IFAC)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Organização das Nações Unidas(ONU)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Organização e Cooperação de Desenvolvimento Económico(OCDE)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

27. Outra. Qual?

.....

28. **4.3- Considera que as Juntas de Freguesia de pequena dimensão deveriam ficar isentas de apresentação de contas?**

Marcar tudo o que for aplicável.

Sim

Não

29. Se respondeu sim, porquê?

Marcar apenas uma oval.

Elevado custo

Pouca utilidade da informação contabilística

O seu conteúdo é irrelevante

Outra:

30. **4.4- Quais as principais limitações e/ou deficiências que encontra na contabilidade pública?**

Marcar apenas uma oval.

Complexidade da análise

Pouco adaptada à realidade da junta de freguesia

O elevado número de documentos contabilísticos exigido

O seu conteúdo é irrelevante

Outra:






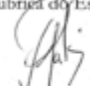



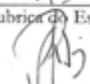
III – Registo de presenças diárias

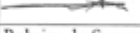
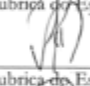



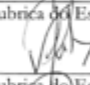



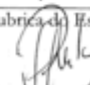












Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes			N.º Mecanográfico: 22398	
Mestrado em: Contabilidade e Finanças			Especialização:	
Data: 18/11/2013	Sumário do Dia: Apresentação da empresa, sua organização e descrição do modo de trabalho.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário:
Data: 19/11/2013	Sumário do Dia: Estudo e manutenção de informação contabilística e fiscal.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário:
Data: 20/11/2013	Sumário do Dia: Organização e manutenção de dossiês contabilísticos e fiscais.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário:
Data: 21/11/2013	Sumário do Dia: Organização documental.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário:
Data: 22/11/2013	Sumário do Dia: Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário:









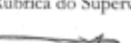








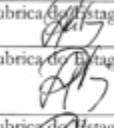




Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes			N.º Mecanográfico: 22398	
Mestrado em: Contabilidade e Finanças			Especialização:	
Data: 25/11/2013	Sumário do Dia: Elaboração dos planos de atividades e orçamento (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário:
Data: 26/11/2013	Sumário do Dia: Elaboração do plano plurianual de investimento (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário:
Data: 27/11/2013	Sumário do Dia: Organização documental e relatório de gestão.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário:
Data: 28/11/2013	Sumário do Dia: Processamento de salários e obrigações sociais.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário:
Data: 29/11/2013	Sumário do Dia: Elaboração dos planos de atividades e orçamento (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário:

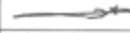









Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes			N.º Mecanográfico: 22398	
Mestrado em: Contabilidade e Finanças			Especialização:	
Data: 02/12/2013	Sumário do Dia: Requerimento isenção de pagamento de Contribuições em sede de Seg. Social. Organização documental.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 03/12/2013	Sumário do Dia: Constituição e manutenção de dossiês de cadastro de recursos humanos. Apuramento do IVA. Declaração periódica do IVA	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 04/12/2013	Sumário do Dia: Elaboração dos planos de atividades e orçamento (contabilidade pública). Elaboração do plano plurianual de investimento (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 05/12/2013	Sumário do Dia: Gestão de ativos com manutenção de fichas de imobilizado.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 06/12/2013	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 


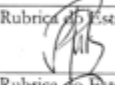

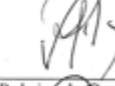






Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes			N.º Mecanográfico: 22398	
Mestrado em: Contabilidade e Finanças			Especialização:	
Data: 09/12/2013	Sumário do Dia: Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 10/12/2013	Sumário do Dia: Estudo e manutenção de informação contabilística e fiscal. Organização e manutenção dos dossiês fiscais	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 11/12/2013	Sumário do Dia: Elaboração dos planos de atividades e orçamentos (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 12/12/2013	Sumário do Dia: Pedido de declaração de não dívida no Portal das Finanças. Entrega da declaração periódica do IVA na sede das Finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 13/12/2013	Sumário do Dia: Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças. Pagamento por conta nas sede das Finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 


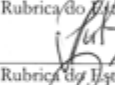





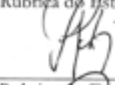


Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 16/12/2013	Sumário do Dia: Inscrição de novo trabalhador no site da segurança social direta. Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças. Depósito de cheques no Banco.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 17/12/2013	Sumário do Dia: Elaboração dos planos de atividades e orçamentos (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 18/12/2013	Sumário do Dia: Organização documental. Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 19/12/2013	Sumário do Dia: Pagamentos de Segurança social de clientes. Estudo e manutenção de informação contabilística e fiscal.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 20/12/2013	Sumário do Dia: Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 











Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 16/12/2013	Sumário do Dia: Inscrição de novo trabalhador no site da segurança social direta. Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças. Depósito de cheques no Banco.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 17/12/2013	Sumário do Dia: Elaboração dos planos de atividades e orçamentos (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 18/12/2013	Sumário do Dia: Organização documental. Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 19/12/2013	Sumário do Dia: Pagamentos de Segurança social de clientes. Estudo e manutenção de informação contabilística e fiscal.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 20/12/2013	Sumário do Dia: Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 






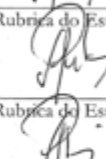




Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes			N.º Mecanográfico: 22398	
Mestrado em: Contabilidade e Finanças			Especialização:	
Data: 30/12/2013	Sumário do Dia: Pedido de alteração de atividade na sede da segurança social. Criação de posto de trabalho no site da segurança social direta. Processamento de salários.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 31/12/2013	Sumário do Dia: Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças. Organização de relatórios de gestão.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 01/01/2014	Sumário do Dia:	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 02/01/2014	Sumário do Dia: Organização documental. Dia: Elaboração dos planos de atividades e orçamentos (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 03/01/2014	Sumário do Dia: Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 




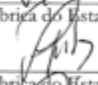

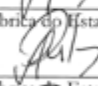

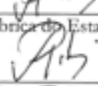
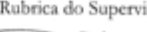

Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes			N.º Mecanográfico: 22398	
Mestrado em: Contabilidade e Finanças			Especialização:	
Data: 06/01/2014	Sumário do Dia: Constituição e manutenção de dossiês de cadastro de recursos humanos.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 07/01/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 08/01/2014	Sumário do Dia: Gestão de ativos com manutenção de fichas de imobilizado.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 09/01/2014	Sumário do Dia: Entrega de DR de trabalhador na sede da segurança social. Registo certificado PME no site IAPMEL. Estudo e enquadramento teórico para elaboração de trabalho de contabilidade pública.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 10/01/2014	Sumário do Dia: Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 








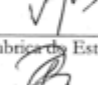

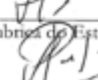
Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 13/01/2014	Sumário do Dia: Estudo e enquadramento teórico para elaboração de trabalho de contabilidade pública.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 14/01/2014	Sumário do Dia: Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças. Estudo e manutenção de informação fiscal.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 15/01/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 16/01/2014	Sumário do Dia: Organização e manutenção dos dossiês fiscal. Estudo e enquadramento teórico para elaboração de trabalho de contabilidade pública.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 17/01/2014	Sumário do Dia: Organização documental. Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 

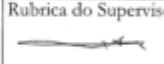
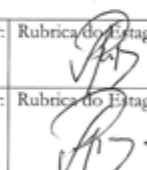

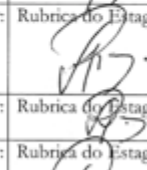
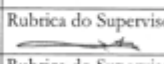
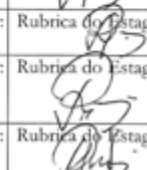
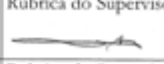
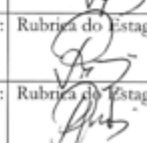
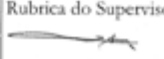
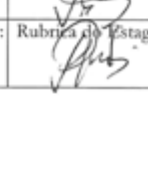
Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 20/01/2014	Sumário do Dia: Estudo e enquadramento teórico para elaboração de trabalho de contabilidade pública.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 21/01/2014	Sumário do Dia: Organização e manutenção de informação fiscal.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 22/01/2014	Sumário do Dia: Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças. Depósito de cheques em sede de banco.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 23/01/2014	Sumário do Dia: Organização documental. Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 24/01/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 

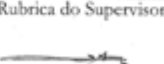

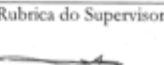
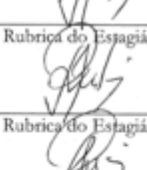
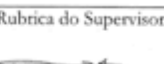

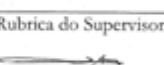

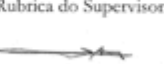

Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 27/01/2014	Sumário do Dia: Processamento de salários. Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 28/01/2014	Sumário do Dia: Elaboração e entrega de documentos relativos a estágios profissionais.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 29/01/2014	Sumário do Dia: Pedido de declaração de não dívida no e registo de reinício de atividade online no site Portal das Finanças. Criação de fichas de cadastro em SAGE gestão de pessoal.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 30/01/2014	Sumário do Dia: Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 10/01/2014	Sumário do Dia: Estudo e enquadramento teórico para elaboração de trabalho de contabilidade pública. Desenvolvimento de questionário sobre contabilidade pública.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 


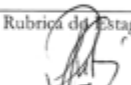

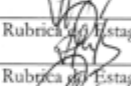





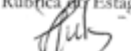
Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 03/02/2014	Sumário do Dia: Manutenção de dossiês de cadastro de recursos humanos. Gestão de ativos e manutenção de fichas de imobilizado.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 04/02/2014	Sumário do Dia: Organização documental. Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 05/02/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 06/02/2014	Sumário do Dia: Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 07/02/2014	Sumário do Dia: Desenvolvimento do questionário, continuação.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 







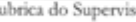



Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 10/02/2014	Sumário do Dia: Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 11/02/2014	Sumário do Dia: Apuramento do IVA respeitante ao 4 Trimestre de 2013.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 12/02/2014	Sumário do Dia: Preenchimento e entrega das declarações periódicas de IVA via internet.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 13/02/2014	Sumário do Dia: Pagamento das declarações periódicas de IVA na sede das Finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 14/02/2014	Sumário do Dia: Desenvolvimento do questionário, continuação.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 


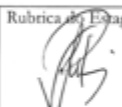

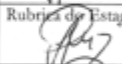

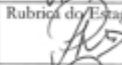
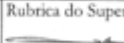
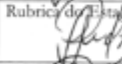


Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 17/02/2014	Sumário do Dia: Elaboração de fichas para Estágio Profissional.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 18/02/2014	Sumário do Dia: Dia: Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças. Organização e manutenção de dossiês fiscais.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 19/02/2014	Sumário do Dia: Pagamentos de Segurança social e retenção de IRS de clientes. Estudo e manutenção de informação contabilística e fiscal.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 20/02/2014	Sumário do Dia: Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 21/02/2014	Sumário do Dia: Desenvolvimento do questionário, continuação.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 


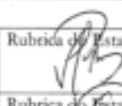
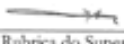
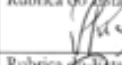






Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes			N.º Mecanográfico: 22398	
Mestrado em: Contabilidade e Finanças			Especialização:	
Data: 24/02/2014	Sumário do Dia: Processamento de salários e obrigações fiscais.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 25/02/2014	Sumário do Dia: Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 26/02/2014	Sumário do Dia: Organização documental.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 27/02/2014	Sumário do Dia: Elaboração e entrega de documentos relativos a estágios profissionais.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 28/02/2014	Sumário do Dia: Aplicação do questionário nas Juntas de Freguesia do Distrito de Bragança.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 

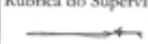



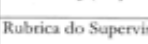

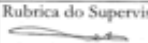
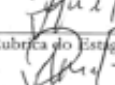

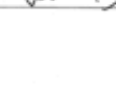
Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes			N.º Mecanográfico: 22398	
Mestrado em: Contabilidade e Finanças			Especialização:	
Data: 03/03/2014	Sumário do Dia: Manutenção dos dossiês de recursos humanos. Pagamento do IVA mensal de Clientes	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 04/03/2014	Sumário do Dia: Elaboração de fichas de imobilizado. Depreciações efetuadas com consulta ao decreto-lei 25/2009.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 05/03/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 06/03/2014	Sumário do Dia: Elaboração das prestações de contas (conta gerência).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 07/03/2014	Sumário do Dia: Pagamento do IVA mensal de Clientes em sede das finanças. Aplicação do questionário nas Juntas de Freguesia do Distrito de Bragança.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 

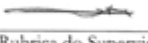
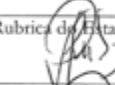








Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 10/03/2014	Sumário do Dia: Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 11/03/2014	Sumário do Dia: Organização documental.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 12/03/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 13/03/2014	Sumário do Dia: Elaboração das prestações de contas (conta gerência).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 14/03/2014	Sumário do Dia: Aplicação do questionário nas Juntas de Freguesia do Distrito de Bragança.	N.º de Hora - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 

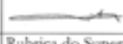
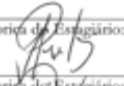

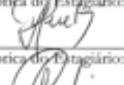

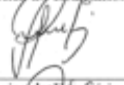
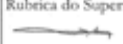


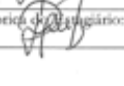
Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 24/03/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 25/03/2014	Sumário do Dia: Envio dos PEC para pagamento da 1ª prestação de clientes.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 26/03/2014	Sumário do Dia: Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 27/03/2014	Sumário do Dia: Gestão e manutenção das informações fiscais. Processamento de salários e obrigações fiscais.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 28/03/2014	Sumário do Dia: Aplicação do questionário nas Juntas de Freguesia do Distrito de Bragança. Elaboração das prestações de contas (conta gerência).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 




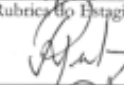
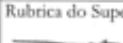
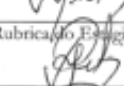
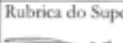

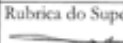

Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes			N.º Mecanográfico: 22398	
Mestrado em: Contabilidade e Finanças			Especialização:	
Data: 17/03/2014	Sumário do Dia: Pagamentos de Segurança social e retenção de IRS de clientes. Estudo e manutenção de informação contabilística e fiscal.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 18/03/2014	Sumário do Dia: Elaboração e entrega de documentos relativos a estágios profissionais	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 19/03/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 20/03/2014	Sumário do Dia: Aplicação do questionário nas Juntas de Freguesia do Distrito de Bragança.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 21/03/2014	Sumário do Dia: Elaboração das prestações de contas (conta gerência).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 




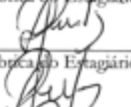





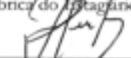
Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes			N.º Mecanográfico: 22398	
Mestrado em: Contabilidade e Finanças			Especialização:	
Data: 24/03/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 25/03/2014	Sumário do Dia: Envio dos PEC para pagamento da 1ª prestação de clientes.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 26/03/2014	Sumário do Dia: Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 27/03/2014	Sumário do Dia: Gestão e manutenção das informações fiscais. Processamento de salários e obrigações fiscais.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 28/03/2014	Sumário do Dia: Aplicação do questionário nas Juntas de Freguesia do Distrito de Bragança. Elaboração das prestações de contas (conta gerência).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 








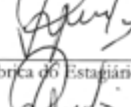

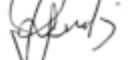
Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 07/04/2014	Sumário do Dia: Cálculo, preenchimento de IRS (modelo 3) de clientes.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 08/04/2014	Sumário do Dia: Cálculo, preenchimento de IRS (modelo 3) de clientes.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 09/04/2014	Sumário do Dia: Entrega de documentos e Pagamento de coimas de cliente derivado da falta de pagamento do IVA (pequeno retalhista), em sede das Finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 10/04/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 11/04/2014	Sumário do Dia: Elaboração das prestações de contas (conta gerência).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 

Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 31/03/2014	Sumário do Dia: Gestão de ativos com manutenção de fichas de imobilizado.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 01/04/2014	Sumário do Dia: Manutenção dos dossiês de recursos humanos. Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 02/04/2014	Sumário do Dia: Pagamento do IVA mensal de Clientes Organização documental.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 03/04/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 04/04/2014	Sumário do Dia: Aplicação do questionário nas Juntas de Freguesia do Distrito de Bragança. Elaboração das prestações de contas (conta gerência).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 

Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 14/04/2014	Sumário do Dia: Cálculo, preenchimento e envio de IRS (modelo 3) de clientes.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 15/04/2014	Sumário do Dia: Envio do IRS de clientes (modelo3). Organização documental.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 16/04/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática. Elaboração das prestações de contas (conta gerência).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 17/04/2014	Sumário do Dia: Tratamento de dados relativos ao questionário e redação final.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 18/04/2014	Sumário do Dia:	N.º de Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 



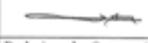
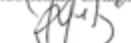




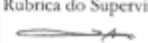

Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 21/04/2014	Sumário do Dia: Elaboração das prestações de contas (conta gerência).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 22/04/2014	Sumário do Dia: Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 23/04/2014	Sumário do Dia: Processamento de salários e obrigações fiscais.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 24/04/2014	Sumário do Dia: Tratamento de dados relativos ao questionário e redação final.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 25/04/2014	Sumário do Dia:	N.º de Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 

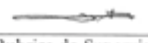
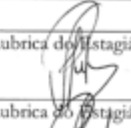




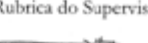

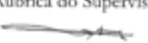
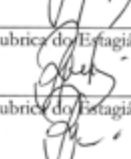
Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecnográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 28/04/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 29/04/2014	Sumário do Dia: Gestão de ativos com manutenção de fichas de imobilizado.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 30/04/2014	Sumário do Dia: Tratamento de dados relativos ao questionário e redação final.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 01/05/2014	Sumário do Dia:	N.º de Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 02/05/2014	Sumário do Dia: Tratamento de dados relativos ao questionário e redação final.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 

Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecnográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 05/05/2014	Sumário do Dia: Organização documental.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 06/05/2014	Sumário do Dia: Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 07/05/2014	Sumário do Dia: Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 08/05/2014	Sumário do Dia: : Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 09/05/2014	Sumário do Dia: Tratamento de dados relativos ao questionário e redação final.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 

Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 12/05/2014	Sumário do Dia: Organização documental.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor:	Rubrica do Estagiário:
Data: 13/05/2014	Sumário do Dia: Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor:	Rubrica do Estagiário:
Data: 14/05/2014	Sumário do Dia: Estudo e manutenção de informação fiscal. Cálculo, elaboração e envio de IVA trimestral.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor:	Rubrica do Estagiário:
Data: 15/05/2014	Sumário do Dia: Pagamento de IVA na sede das finanças	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor:	Rubrica do Estagiário:
Data: 16/05/2014	Sumário do Dia: Tratamento de dados relativos ao questionário e redação final.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor:	Rubrica do Estagiário:

Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes		N.º Mecanográfico: 22398		
Mestrado em: Contabilidade e Finanças		Especialização:		
Data: 19/05/2014	Sumário do Dia: Classificação contabilística de documentos e lançamento em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor:	Rubrica do Estagiário:
Data: 20/05/2014	Sumário do Dia: Pagamentos de Segurança social e retenção de IRS de clientes.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor:	Rubrica do Estagiário:
Data: 21/05/2014	Sumário do Dia: Elaboração de uma reconciliação bancária.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor:	Rubrica do Estagiário:
Data: 22/05/2014	Sumário do Dia: Tratamento de dados relativos ao questionário e redação final.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor:	Rubrica do Estagiário:
Data: 23/05/2014	Sumário do Dia: Processamento de salários e obrigações fiscais.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor:	Rubrica do Estagiário:

Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes			N.º Mecanográfico: 22398	
Mestrado em: Contabilidade e Finanças			Especialização:	
Data: 02/06/2014	Sumário do Dia: Resolução de problemas relativo a coimas de clientes (atraso de pagamento de IUC e IRS), em sede das finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 03/06/2014	Sumário do Dia: Organização documental. Gestão e manutenção de ativos.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 04/06/2014	Sumário do Dia: Introdução de faturas manuais e ficheiros Saft no E-FATURA site do portal das finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 05/06/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática (contabilidade pública).	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 06/06/2014	Sumário do Dia: Tratamento de dados relativos ao questionário e redação final.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 

Nome do Estagiário: Vando Rafael Morais Anes			N.º Mecanográfico: 22398	
Mestrado em: Contabilidade e Finanças			Especialização:	
Data: 09/06/2014	Sumário do Dia: Classificação e lançamento de natureza contabilística em plataforma informática.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 10/06/2014	Sumário do Dia:	N.º de Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 11/06/2014	Sumário do Dia: Resolução de problemas relativo a divergências nas declarações IRS, sede das finanças. Alteração de regime de IVA (sessão a IVA), em sede das finanças.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 12/06/2014	Sumário do Dia: Tratamento de dados relativos ao questionário e redação final.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 
Data: 13/06/2014	Sumário do Dia: Tratamento de dados relativos ao questionário e redação final.	N.º de Horas - 8 Horas	Rubrica do Supervisor: 	Rubrica do Estagiário: 

V – Teste à normalidade – Qualidade da contabilidade

		Kolmogorov-Smirnov ^a			Shapiro-Wilk		
		Estatística	df	Sig.	Estatística	df	Sig.
Qualidade da contabilidade	Internamente	0,36	7	0,007	0,664	7	0,001
	Serviços externos	0,237	69	0,000	0,858	69	0,000

^a Lilliefors Significance Correction

VI – Teste à normalidade – Importância da contabilidade na tomada de decisões/Influência

		Kolmogorov-Smirnov ^a			Shapiro-Wilk		
		Estatística	df	Sig.	Estatística	df	Sig.
Grau de importância da contabilidade na tomada de decisões	Não	0,311	25	0,000	0,815	25	0,000
	Sim	0,227	51	0,000	0,864	51	0,000

^a Lilliefors Significance Correction

VII – Teste à normalidade – Importância da contabilidade na tomada de decisões/Frequência

		Kolmogorov-Smirnov ^a			Shapiro-Wilk		
		Estatística	df	Sig.	Estatística	df	Sig.
Grau de importância da contabilidade na tomada de decisões	Nunca	0,296	7	0,063	0,84	7	0,099
	Raramente	0,240	21	0,003	0,835	21	0,002
	Frequentemente	0,237	37	0,000	0,895	37	0,002
	Sempre	0,277	11	0,018	0,799	11	0,009

^a Lilliefors Significance Correction